



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2011

GOIÂNIA, 09 DE MARÇO - QUARTA-FEIRA

Nº 5.060

ERRATA.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 01
EXTRATOS.....	PÁG. 05
INSTRUÇÃO NORMATIVA.....	PÁG. 06
EDITAIS.....	PÁG. 12
EXTRATO.....	PÁG. 32
AVISO.....	PÁG. 41
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 41
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 41

ERRATA

COMURG

ERRATA

Considerando o equívoco ocorrido no **EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2011-01-09 AJU.**, com relação ao prazo de vigência desse documento, procedemos, nesta oportunidade, à seguinte correção: **Onde se lê: “Prazo: Doze (12) meses,”, leia-se: “Prazo: 30 (trinta) dias.**

PRESIDÊNCIA DA COMURG, aos 03 (três) dias do mês de março de 2010.

Luciano Henrique de Castro
PRESIDENTE

PORTARIAS

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE

PORTARIA Nº. 45/2011-AMT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº. 183 de 19/12/2008 e o Decreto 3356, de 10 de setembro de 2009,

RESOLVE:

I - **DISPENSAR** o servidor **LUCIANO BATISTA**

POUZO, matrícula 232076-03, da função de confiança de **Chefe da Divisão de Fiscalização de Trânsito**, símbolo **DAI-5**, do Departamento de Fiscalização de Trânsito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a **1º de março de 2011**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, aos 02 dias do mês de março de 2011.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente/AMT

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE

PORTARIA Nº. 46/2011-AMT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº. 183 de 19/12/2008 e o Decreto 3356, de 10 de setembro de 2009,

RESOLVE:

I - **DISPENSAR** o servidor **SEBASTIÃO SILVA E SOUZA, matrícula 412791-01**, da função de confiança de **Supervisor de Fiscalização de Trânsito**, símbolo **DAI-4**, da Divisão de Operações de Trânsito.

II - **DESIGNAR** o servidor para exercer a função de confiança de **Chefe da Divisão de Fiscalização de Trânsito**, símbolo **DAI-5**, do Departamento de Fiscalização de Trânsito.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,

retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, aos 02 dias do mês de março de 2011.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente/AMT

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE**

PORTARIA Nº. 47/2011-AMT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº. 183 de 19/12/2008 e o Decreto 3356, de 10 de setembro de 2009,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **ELIZABETH MIRANDA BARRETO CASANOVA**, matrícula **476560-01**, para exercer a função de confiança de **Supervisor de Fiscalização de Trânsito**, símbolo **DAI-4**, da Divisão de Operações de Trânsito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a **1º de março de 2011**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, aos 02 dias do mês de março de 2011.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente/AMT

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE**

PORTARIA Nº. 48/2011-AMT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE

TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº. 183 de 19/12/2008 e o Decreto 3356, de 10 de setembro de 2009,

RESOLVE:

I - **DISPENSAR** a servidora **MATILDES LEMES DOS SANTOS**, matrícula **322849-04**, da função de confiança de **Chefe da Divisão de Segurança do Trabalho e Serviço Social**, símbolo **DAI-5**, do Departamento Administrativo e Financeiro.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a **1º de março de 2011**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, aos 03 dias do mês de março de 2011.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente/AMT

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE**

PORTARIA Nº. 49/2011-AMT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº. 183 de 19/12/2008 e o Decreto 3356, de 10 de setembro de 2009,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **ANA LUCIA DO ESPIRITO SANTO**, matrícula **527157-02**, para exercer a função de confiança de **Chefe da Divisão de Segurança do Trabalho e Serviço Social**, símbolo **DAI-5**, do Departamento Administrativo e Financeiro.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a **1º de março de 2011**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E

MOBILIDADE, aos 03 dias do mês de março de 2011.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente/AMT

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE**

PORTARIA Nº. 50/2011-AMT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº. 183 de 19/12/2008 e o Decreto 3356, de 10 de setembro de 2009,

RESOLVE:

I - **DISPENSAR** a servidora **LUCIA HELENA RIBEIRO**, matrícula **410195-01**, da função de confiança de **Chefe da Divisão de Elaboração e Execução de Projetos de Educação para o Trânsito**, símbolo **DAI-5**, do Departamento de Educação de Trânsito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a **1º de março de 2011**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, aos 03 dias do mês de março de 2011.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente/AMT

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE**

PORTARIA Nº. 51/2011-AMT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº. 183 de 19/12/2008 e o Decreto 3356, de 10 de setembro de 2009,

RESOLVE:

I - **DISPENSAR** o servidor **JUDAS TADEU PORTO**,

matrícula **84620-02**, da função de confiança de **Supervisor Fiscal**, símbolo **DAI-4**, da Divisão de Fiscalização dos Serviços de Táxi e de Transportes Escolares.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a **1º de março de 2011**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, aos 03 dias do mês de março de 2011.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente/AMT

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE**

PORTARIA Nº. 52/2011-AMT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº. 183 de 19/12/2008 e o Decreto 3356, de 10 de setembro de 2009,

RESOLVE:

I - **DISPENSAR** a servidora **MARCELA FALEIRO DIAS ROSA**, matrícula **697893-01**, da função de confiança de **Assistente Técnico**, símbolo **DAI-5**.

II - **DESIGNAR** a servidora para exercer a função de confiança de **Secretária da JARI**, símbolo **DAI-4**.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a **1º de março de 2011**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, aos 03 dias do mês de março de 2011.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente/AMT

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE**

PORTARIA Nº. 53/2011-AMT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº. 183 de 19/12/2008 e o Decreto 3356, de 10 de setembro de 2009,

RESOLVE:

I - **DISPENSAR** a servidora **ELIETH FRANCISCA DE BARROS**, matrícula **520047-02**, da função de confiança de **Secretária da JARI**, símbolo **DAI-4**.

II - **DESIGNAR** a servidora para exercer a função de confiança de **Assistente Técnico**, símbolo **DAI-5**.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a **1º de março de 2011**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, aos 03 dias do mês de março de 2011.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente/AMT

AMMA

PORTARIA Nº 031/2011 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº. 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **FERNANDA MARTINS DOS SANTOS**, matrícula 448915 do cargo de Chefe da Divisão Pessoal do Departamento Administrativo e Financeiro da Agência

Municipal do Meio Ambiente, função gratificada DAI-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 24/2/2011.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2011.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Presidente

AMMA

PORTARIA Nº 032/2011 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº. 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão para instauração de Processo Administrativo conforme determinação exarada no parecer - CRG Nº. 002/2010.

Art. 2º - A comissão será composta pelos servidores subscritos, ficando a cargo do primeiro a Presidência, secretariado pelo terceiro respectivamente:

- Ricardo Alves Deodato matrícula: 591742 Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro;
- Vicente Batista Filho matrícula: 82384 Chefe da Divisão de Atendimento Ambiental ao Cidadão;
- Pedro Henrique Gonçalves Lira matrícula: 917443 Chefe de Gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 24/02/2011.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2011.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Presidente

AMMA

PORTARIA Nº 033/2011 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº. 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Pedro Henrique Gonçalves Lira, para responder interinamente pelo expediente da Divisão de Pessoal do Departamento Administrativo e Financeiro da Agência Municipal do Meio Ambiente, dispensada qualquer remuneração adicional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 24/02/2011.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2011.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Presidente

EXTRATOS

COMURG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2011-AJU

Processo Administrativo nº 42523887/2010

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG e CCM COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-EPP.**

DATA: Goiânia, 03 de março de 2011.

REPRESENTANTES:

COMURG - Luciano Henrique de Castro - **PRESIDENTE** e Valdumiro Arantes Machado Rosa Campos - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO.**

CONTRATADA - Eliane Faria do Carmo - **SÓCIA-PROPRIETÁRIA.**

FINALIDADE: Prestação de serviços e fornecimento de peças para o coletor-compactador (prensa) dos caminhões coletores de lixo 17-

250, Eletronic Cummins, ano e modelo 2006, Volkswagen.

PRAZO: Expira em 30 (trinta) dias após a expedição da primeira ordem de compra.

VALOR DO CONTRATO: Estimado - R\$ 143.083,40 (cento e quarenta e três mil, oitenta e três reais, quarenta centavos).

FORO: Goiânia-GO.

COMURG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2011-AJU

Processo Administrativo nº 42530425/2010

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG e CCM COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-EPP.**

DATA: Goiânia, 03 de março de 2011.

REPRESENTANTES:

COMURG - Luciano Henrique de Castro - **PRESIDENTE** e Valdumiro Arantes Machado Rosa Campos - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO.**

CONTRATADA - Eliane Faria do Carmo - **SÓCIA-PROPRIETÁRIA.**

FINALIDADE: Prestação de serviços e fornecimento de peças para o coletor-compactador (prensa) dos caminhões coletores de lixo 17-250, Eletronic Cummins, ano e modelo 2006, Volkswagen.

PRAZO: Expira em 30 (trinta) dias após a expedição da primeira ordem de compra.

VALOR DO CONTRATO: Estimado - R\$ 156.266,90 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais, noventa centavos).

FORO: Goiânia-GO.

COMDATA

Extrato
Aditivo 5 Ctjr nº 07/08

Contratantes: Comdata e Ibm.

Local e Data: Lavrado e assinado em 01 de fevereiro de 2011, em Goiânia, GO, na **Comdata** situada na Av. José Alves, nº 490, Setor

Oeste.

Cláusula Primeira: Fundamento

1.1 - Despacho da Presidência nº 250/08 e Exposição de Motivos nº 05/08, ambos com fulcro no artigo 25,1 da Lei nº 8.666/93, autos 34160341/08 e 42102725/10

1.2 - Lei Complementar Municipal nº 214, de 24/01/11, em especial, o seu artigo 19.

Cláusula Segunda: Retificação

2.1 - Ficam alteradas as Cláusulas: **Partes Contratantes**, e **Décima Quarta** - Recursos Financeiros, passando a constar o seguinte:

Partes Contratantes

a) **Contratante: Agência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**, entidade autárquica dotada de personalidade jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.224.986/0001-25, situada em Goiânia, GO, à Avenida José Alves, nº 490, Setor Oeste, CEP 74110-020, representada por: **Nelcivone Soares de Melo - Diretor Presidente**, brasileiro, divorciado, médico, CI nº 126081 - SSP/GO e CPF nº 021.473.351-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **Contratante**, conforme Lei Complementar Municipal nº 214, de 24/01/11, em especial, o seu artigo 19.

Cláusula Décima Quarta: Dotação Orçamentária

7.1 - As despesas decorrentes deste Aditivo, período de 01/03/11 a 01/07/11, correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 20116701195720006235833903900100, no valor total e estimado de **R\$ 32.128,80** (trinta e dois mil, cento e vinte e oito reais e oitenta centavos), isto é, 5x R\$ 6.425,76.

INSTRUÇÃO NORMATIVA

AMMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 033 DE 02 DE MARÇO DE 2011

Institui diretrizes e procedimentos para a obtenção de autorização para o exercício da atividade de divulgação de publicidade sonora em veículos dentro das vias públicas ou em locais de livre acesso ao público, ficando revogadas as disposições em contrário.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO

MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme o art. 27, da Lei nº. 8537 de 20 de junho de 2007 e Decreto nº. 527/2008:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981 em seu art. 6º, VI, §2º e ainda o artigo 51, §1º, da Lei Complementar nº. 014/92;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos administrativos e a regulamentação de atividades de exploração de publicidade sonora através de veículos, atividade considerada potencialmente poluidora;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº. 171, de 29 de maio de 2007, que dispõe sobre o Plano Diretor e o processo de planejamento urbano do Município de Goiânia e o disciplinado na Lei Municipal nº. 8.617 de 09/01/2008;

CONSIDERANDO ser a AMMA órgão responsável pela implementação da Política Ambiental do Município de Goiânia, tendo a incumbência, dentre outras, de licenciar, controlar, monitorar e fiscalizar todas as atividades e empreendimentos no âmbito do território municipal, conforme a Resolução do CONAMA nº. 237/97, a Lei Municipal nº. 8.537/2007 e regimento interno;

CONSIDERANDO ser a Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA órgão responsável pelo controle e fiscalização de atividade de divulgação de publicidade por meio de som, autorizada pela Lei Complementar nº. 165, de 15/02/2007, que alterou a Lei Complementar nº. 014, de 29/12/1992.

CONSIDERANDO a competência desta Agência em licenciar as formas de divulgação de publicidade, de uma maneira justa e coerente para com a sociedade, o meio ambiente e os particulares interessados na divulgação publicitária, em consonância com a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - A divulgação de publicidade sonora em veículos no município de Goiânia, quando exercida em vias públicas ou em locais de livre acesso ao público, deve ser previamente autorizada pela AMMA.

Parágrafo Único - Para fins de aplicação desta Instrução Normativa, considera-se publicidade sonora veicular a difusão de idéias, produtos, mercadorias ou serviços, com ou sem reprodução de música ou "jingles", mediante a utilização de equipamento de som instalado em veículo automotor, por pessoa física ou jurídica.

Art. 2º - A autorização para a divulgação publicitária, a critério da Agência Municipal do Meio Ambiente, poderá ser concedida após requerimento, obrigatoriamente instruído com a documentação abaixo, para fins de análise e instrução do procedimento.

I - Preenchimento de requerimento informando:

a) número do CAE que deverá ter previsão de ramo e

atividade compatíveis com o pretendido;

b) endereço e telefone para contato.

II - fotocópia da Carteira de Identidade e CPF do requerente;

III - fotocópia do comprovante de endereço de contato que deverá ser no Município de Goiânia;

IV - fotocópia da documentação do veículo automotor, referente ao na o vigente ao que será exercida a atividade, devendo necessariamente estar emplacado no Município de Goiânia;

V - documento Único de Arrecadação Municipal (DUAM) referente à taxa de vistoria com quitação.

§ 1º Poderá ser exigida documentação complementar a acima exposto, mediante justificativa técnica.

§ 2º Se o veículo automotor for de propriedade de outrem, o requerente deverá anexar ao pedido de autorização documento comprobatório de permissão de uso do veículo para os fins pretendidos, com firma reconhecida em Cartório.

Art. 3º - A autorização especificará os horários e a intensidade sonora a ser obedecida, a validade, os dados do veículo a ser utilizado e do responsável pela atividade de divulgação da publicidade sonora perante esta Agência.

§ 1º A autorização será concedida sempre a título precário, sendo específica e intransferível, nos casos de divulgação publicitária em vias públicas ou em locais de livre acesso ao público.

§ 2º Para mudança das características essenciais da autorização, será obrigatória a anuência prévia da AMMA, após o devido requerimento pelo interessado dentro do processo de autorização, com toda a documentação pertinente.

§ 3º A critério da AMMA, nos casos em que se fizerem necessários para viabilizar a concessão da autorização, poderá ser esta emitida com mais restrições, quanto aos horários, locais, intensidade sonora, etc.

Art. 4º - A emissão da autorização será precedida de vistoria do veículo a ser utilizado na atividade publicitária e esta somente poderá ocorrer após a devida instalação dos equipamentos de som necessários para o desenvolvimento do serviço.

§ 1º A vistoria dar-se-á anualmente, conforme cronograma oficial desta Agência.

§ 2º A aprovação resultante da vistoria deverá ser certificada em selo a ser fixado no canto inferior direito do para brisa do veículo, que informará o ano de realização desta, conforme modelo definido no Anexo III.

§ 3º No ato da vistoria, deverá ser apresentada a quitação da taxa de publicidade do ano anterior, quando se tratar de renovação.

Art. 5º - É obrigatória a afixação do adesivo em cada porta

lateral frontal do veículo, nos moldes do anexo III, ficando proibido qualquer outro tipo de veiculação publicitária nestas.

Art. 6º - Havendo necessidade de novas vistorias, por culpa direta ou indireta do requerente, este deverá requerê-la e anexar ao processo taxa de nova vistoria devidamente paga.

Art. 7º - A AMMA, após o procedimento de autorização estar devidamente instruído, sem pendência alguma, tem um prazo máximo de 30 (trinta) dias para deferir ou não o pedido.

Art. 8º - O requerente deverá sanar as pendências de documentação ou atender à solicitação de esclarecimentos e complementações no prazo estipulado em notificação ou no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data de ciência da vistoria, sob pena de ter o procedimento arquivado e sujeitar-se às penalidades cabíveis.

Parágrafo Único - O prazo acima mencionado poderá ser prorrogado por esta Agência, mediante requerimento do interessado, devidamente justificado.

Art. 9º - A renovação da autorização deverá ser requerida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da expiração do prazo de validade fixado na respectiva autorização, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva da AMMA.

Art. 10 - A fim de zelar pelo valor histórico, cultural, paisagístico, artístico e ambiental de determinados locais de Goiânia, será proibida a publicidade veicular sonora:

a) no interior e entorno dos parques municipais;

b) em partes dos Setores Central e Campinas especificadas, respectivamente, no Anexo I e II desta Instrução Normativa;

c) na Avenida Bernardo Sayão;

d) a uma distância igual ou inferior a 50m (cinquenta metros) de hospitais, clínicas médicas com internação, maternidades, asilos, postos, casas de saúde, escolas, faculdades, ou qualquer local similar aos mencionados.

Art. 11 - A prestação de serviços no ramo de publicidade veicular sonora somente será autorizada no período compreendido entre as 08h e 19h, de segunda a sexta-feira e aos sábados, das 09 às 19h.

Art. 12 - A prestação de serviços no ramo de publicidade veicular sonora somente será autorizada no período compreendido entre as 08h e 19h de segunda a sexta-feira, e aos sábados, das 09 às 19h.

§ 1º É proibida a atividade de divulgação de publicidade veicular sonora em domingos e feriados, exceto na hipótese prevista no parágrafo segundo deste artigo.

§ 2º Nos casos de divulgação gratuita de avisos e campanhas

de interesse público, poderá ser expedida autorização especial com horário diferenciado e com data certa para a realização da divulgação.

Art. 13 - A publicidade veicular sonora só será permitida em nível de pressão sonora não superior a 65 dB (sessenta e cinco decibéis), medida na curva A do aparelho medidor.

§ 1º O equipamento de medição de pressão sonora deverá estar posicionado a aproximadamente 1,2 m (um vírgula dois metros) do piso.

§ 2º Para determinação do nível de pressão sonora estabelecido no caput deste artigo, deverá ser subtraído na medição efetuada o ruído de fundo, de 10 dB (dez decibéis), em qualquer circunstância.

Art. 14 - É obrigatória a veiculação gratuita de avisos e campanhas de interesse público, por parte do autorizado, nos termos grafados na autorização ou em conformidade com o Código de Posturas e outras normas legais vigentes.

Art. 15 - O veículo autorizado deverá estar de acordo com as normas legais de trânsito, sob pena de ser negada a autorização e, caso a ilegalidade seja constatada após a concessão da autorização, esta poderá ser suspensa ou cassada independente de notificação.

Art. 16 - A autorização que se trata esta instrução se restringe ao objeto do requerimento, não sendo possível sua extensão a outro tipo de publicidade.

Art. 17 - Não será autorizada veiculação publicitária sonora em vias públicas ou em locais de livre acesso ao público, de forma móvel, que não seja por veículo automotor de quatro rodas ou mais.

Art. 18 - Em casos específicos poderá ser emitida autorização para a realização de carreata, após o devido requerimento, nos moldes seguintes:

I - Na carreata poderá haver, no máximo, 01 (um) carro de som ligado a cada 100 m (cem metros);

II - Deverá o requerente apresentar autorização da AMT para a realização da carreata;

III - Deverá o requerente informar todo o trajeto da carreata com a previsão de horários de início e término.

Art. 19 - Serão emitidas autorizações na proporção de 01 (uma) para cada 3.000 (três mil) habitantes em Goiânia, sendo que a critério do Presidente da AMMA, esse limite poderá ser extrapolado em até 40% (quarenta por cento).

Art. 20 - Em havendo 02 (duas) infrações ambientais, dentro do período de 01 (um) ano, poderá ser suspensa a autorização concedida até o trânsito em julgado dos autos e, caso haja 02 (duas) condenações transitadas em julgado, dentro do período de 01 (um) ano, a autorização poderá ser cassada.

Art. 21 - Fica proibida a veiculação de mensagens ofensivas

à moral e aos bons costumes.

Art. 22 - É proibida a divulgação publicitária veicular sonora em veículo estacionado seja em local permitido ou não.

Art. 23 - Não se aplica o disposto no artigo anterior à publicidade veicular sonora de empreendimentos no ramo de atividades de rádio.

§ 1º O empreendimento no ramo de atividade de rádio de que trata o caput deste artigo deverá ter a sua sede no Município de Goiânia.

§ 2º A emissão da autorização para divulgação publicitária de empreendimentos no ramo de atividades de rádio poderá ser concedida após requerimento instruído com a documentação definida no artigo 4º, além do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sendo que a documentação do veículo automotor deverá estar em nome da pessoa jurídica que exerça a atividade de rádio.

Art. 24 - Nos casos de circos, atividades de recreação ou lazer temporárias, com instalação e funcionamento devidamente licenciados pelo órgão municipal competente, a divulgação de publicidade veicular sonora dependerá de autorização, que será emitida por período certo, em condições e requisitos especiais.

§ 1º Para fins deste artigo, considera-se temporária a atividade exercida por um período de tempo certo e definido, de acordo com a licença para funcionamento concedida pelo órgão próprio da Prefeitura.

Art. 25 - O não cumprimento das normas estabelecidas nesta Instrução Normativa sujeitará o infrator às sanções penais e administrativas da Lei Federal nº. 9605/98 e Decreto Federal nº. 6514/08, sem prejuízo da aplicação de demais normas pertinentes.

Parágrafo Único - Os infratores terão seus veículos e aparelhos ou equipamentos sonoros apreendidos e removidos ao Depósito da Agência Municipal do Meio ambiente e se submeterão às penalidades previstas.

Art. 26 - Os interessados em obter autorização para a divulgação de publicidade sonora deverá observar cronograma oficial de vistoria desta Agência.

Parágrafo Único - no ato da renovação da autorização, os interessados que não atenderem ao cronograma mencionado no caput deste artigo sujeitar-se-ão às penalidades cabíveis, salvo se apresentar justificativa por escrito a esta Agência, mediante requerimento preenchido no prazo devido.

Art. 27 - Os casos não previstos por esta Instrução Normativa ou por outro dispositivo legal serão resolvidos de forma discricionária pelo Presidente da AMMA mantidos os princípios da Administração Pública.

Art. 28 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando expressamente revogada a

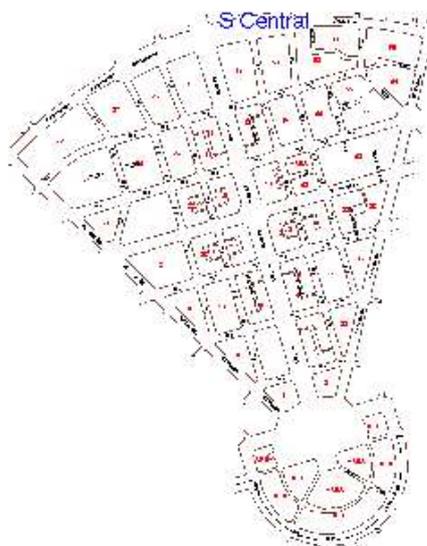
Instrução Normativa nº. 25/2009 e demais disposições em contrário.

CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 02 dias do mês de março de 2011.

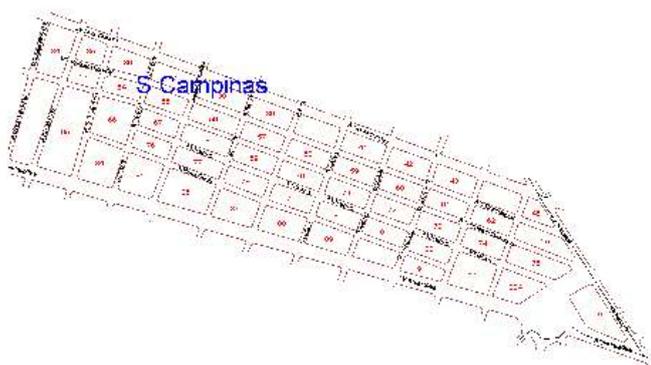
ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente

ANEXO I



Polígono formado pelas avenidas Paranaíba, Tocantins, Rua 82 e Avenida Araguaia e sua parte interna.

ANEXO II



Polígono formado pelas avenidas Senador Morais Filho, 24

de outubro, Perimetral, Praça A e Avenida Anhanguera.

ANEXO III



AMMA

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 034
DE 02 DE MARÇO DE 2011**

Dispõe sobre normas para o funcionamento do serviço permissionário nas Unidades de Conservação, Parques/bosques ou Áreas Verdes no Município de Goiânia, revogando as disposições em contrário.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme Art. 27 da Lei nº. 8.537 de 20 de junho de 2007, e Decreto nº. 527/2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Título III, Capítulo III, da Lei Complementar nº. 014 de 29 de dezembro de 1992;

CONSIDERANDO o Art. 6º, § 2º, da Lei nº. 6.938 de 31 de agosto de 1981 que concede aos Municípios competência suplementar para elaboração de normas supletivas e complementares, e padrões relacionados com o meio ambiente, observados os que forem estabelecidos pelo CONAMA;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº. 1.322 de 05 de julho de 2002;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 2º da Lei nº. 9.985 de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de

Unidades de Conservação da Natureza (SNUC);

Considerando o Decreto Municipal nº. 527 de 29 de fevereiro de 2008, que aprova o regimento interno da Agência Municipal do Meio Ambiente - Goiânia e estabelece em seu Art. 5º, XVII, como sendo uma das atribuições da AMMA administrar e proteger parques, bosques, áreas verdes, unidades de conservação, reservas legais e demais reservas legais no Município;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº. 1.322 de 05 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 194 de Junho de 2009 do Município de Goiânia que alterou o Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº. 128/2008 que criou a figura do micro empreendedor individual, e a Lei Municipal 8.934 de Julho de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de o serviço permissionário observar normas de uso e ocupação para o desenvolvimento de atividades em Unidades de Conservação;

CONSIDERANDO o interesse em regularizar a situação de inúmeros permissionários que exercem suas atividades em Unidades de Conservação;

RESOLVE:

Art. 1º - Para o efeito desta Instrução Normativa, considera-se permissionário, a pessoa física ou jurídica na forma de micro empreendedor individual, criada em conformidade com a Lei Complementar 128/08 e Lei Municipal nº 8.934/2010 que exerça a atividade ou serviço, de maneira fixa ou móvel, nas Unidades de Conservação, Parques ou Áreas Verdes de responsabilidade da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, autorizado com a observância das seguintes condições discricionárias;

- I. interesse público/social;
- II. interesse manifesto pela população;
- III. localização viável.

Art. 2º - Para efeito dessa Instrução Normativa, considera-se Unidade de Conservação, parques ou áreas verdes os “espaços territoriais e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituídos pelo Poder Público, e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção”.

Art. 3º - A autorização e a fiscalização da atividade do permissionário cabem a Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETURDE e a Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária Municipal, inclusive no entorno das Unidades de

Conservação, parques ou áreas verdes.

Art. 4º - Para a habilitação e inscrição dos permissionários nas Unidades de Conservação, deverá o interessado atender o que dispõe o Capítulo IV do Decreto Municipal nº. 1.322 de 05 de julho de 2002.

Art. 5º - Para efeito desta Instrução Normativa, considera-se Termo de Permissão a autorização expedida pela AMMA para o exercício e ocupação de permissionários nas Unidades de Conservação, nos parques/bosques ou áreas verdes municipais.

Parágrafo 1º - Todo permissionário deve possuir autorização do exercício da atividade expedida pela SETURDE e o termo de permissão expedido pela AMMA, afixando este, em local visível e de fácil identificação.

Parágrafo 2º - A Autorização expedida pela AMMA, constará obrigatoriamente o local onde o permissionário poderá exercer suas atividades e os bens ou serviços permitidos naquela Unidade de Conservação, Parques/Bosques ou Áreas Verdes.

Parágrafo 3º - À Autorização da SETURDE não dispensa os permissionários de obterem autorização para o exercício de suas atividades nos Parques/bosques, Unidades de Conservação ou Áreas Verdes, expedida pela AMMA.

Art. 6º - O Requerimento de cadastro para o termo de permissão, deverá conter a fotocópia dos documentos pessoais (R.G., C.P.F.), comprovante de endereço, certidão negativa criminal, ficha cadastral preenchida (modelo em anexo), comprovante de pagamento da taxa (DUAM).

Parágrafo único: O permissionário somente poderá iniciar suas atividades, após celebrado o termo de permissão junto a AMMA e a obter a necessária autorização junto a SETURDE, sendo que, nenhuma substituirá a outra.

Art. 7º - A autorização e o termo de permissão não configuram direito real, possessório ou de propriedade, sendo possível sua revogação a qualquer tempo, mediante simples ato discricionário, independente de motivação, mantendo-se os requisitos descritos no artigo 1º desta instrução.

§1º - A revogação de que trata esse artigo não é passível de recurso ou qualquer espécie de indenização ao permissionário e deve ser feita pela AMMA ou SEDEM, conforme competência de cada órgão.

§2º - **Por se tratar de posse precária, caso seja revogada a permissão, por qualquer motivo inerente, o permissionário será notificado através de notificação fiscal a desocupar o equipamento, em prazo não superior a 48 horas, não cumprindo, será caracterizado como esbulho possessório, podendo a AMMA propor as necessárias Ações ou medidas possessórias, com requerimento de reforço policial, inclusive com requerimento de liminar in aldiu altera pars.**

Art. 8º - O termo de permissão para o exercício da atividade

do permissionário nas Unidades de Conservação, parques /bosques ou áreas verdes, será vinculado a uma localização, previamente definida pela Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Conservação - DIRUC da Agência Municipal o Meio Ambiente - AMMA, e concedidos a título precário, sendo pessoal e intransferível seja a que título for.

§ 1º - Não será permitida a venda, locação, arrendamento, dação em pagamento, transição, gravame ou cessão a terceiros dos pontos concedidos aos permissionários ou do termo de permissão;

§ 2º - É vedada a liberação de mais de uma concessão ao mesmo permissionário ou a parentes de até 2º grau, em uma única ou em várias Unidades de Conservação, parques/bosques ou áreas verdes;

§ 3º - Ocorrendo invalidez permanente ou o falecimento do permissionário, a autorização poderá ser transferida ao cônjuge ou companheiro (a) sobrevivente e, na falta deste, ao sucessor mais próximo, segundo a ordem de sucessão hereditária fixada em lei e no interesse manifesto da parte, que deverá exercer seu direito em até 3(três) dias úteis ao evento, independente de notificação;

§ 4º - É vedada a liberação de nova permissão a parente até o 2º grau que desenvolva função de igual natureza;

§ 5º - Ao permissionário será permitida a contratação de apenas 01 (um) funcionário, o qual deverá ser cadastrado juntamente à AMMA;

§ 6º - O permissionário deverá permanecer obrigatoriamente no local onde detém a permissão pelo menos 03 (três) horas diárias.

Art. 9º - O permissionário receberá mensal ou anualmente, conforme cada caso, na época própria, quando do pagamento da taxa junto a AMMA, SELO identificador da permissão de uso, onde constará o período de validade, o nome do permissionário e de seu funcionário e os dados referente aos bens ou serviços autorizados devendo ser afixada em local visível no quiosque, lanchonete, carrinho de picolé ou pipoca, ou outro bem aprovado pela Agência Municipal do Meio Ambiente.

§ 1º - No ato da revalidação da permissão de uso, serão dispensadas as formalidades do requerimento, mediante a apresentação da permissão anterior, quando inclusive deverão ser comprovados os recolhimentos de todas as taxas, instituídas ou que vierem a ser instituídas.

§ 2º - A comprovação da regular quitação das taxas poderá ser exigida a qualquer momento.

Art. 10 - Cabe a AMMA orientar o permissionário a atender o plano de manejo ou planos emergenciais de gerenciamento de cada Unidade de Conservação, atendendo inclusive a esta Instrução Normativa, sendo vedada qualquer alteração no padrão estabelecido para os mobiliários utilizados para o exercício da atividade de permissionário.

Art. 11 - Ao administrador da Unidade de Conservação competirá o exercício da fiscalização sobre o permissionário e suas atividades e diante de qualquer problema constatado comunicar a AMMA, para solução do mesmo, inclusive controlando o horário e as

condições, podendo este fazer o controle do cumprimento do horário de funcionamento do parque e permanência através de lista de frequência.

Art. 12 - Não é permitido ao permissionário na Unidade de Conservação em que se encontra:

I. afixar nenhum tipo de equipamento que seja voltado para publicidade, incluindo banners, panfletos, dentre outros, salvo expressa autorização da Agência Municipal do Meio Ambiente com prazo determinado;

II. permanecer sem o uniforme e identificação, conforme modelo fornecido pela AMMA;

III. praticar qualquer ato ou comportamento em desacordo com a moral, ética ou bons costumes;

IV. acrescentar mobiliário, como bancos, cadeiras e mesas, sem a devida autorização da AMMA;

V. realizar a venda de bebidas alcoólicas dentro e no entorno da Unidade de Conservação.

Art. 13 - Os permissionários devem servir produtos e serviços de boa qualidade, de acordo com as normas técnicas do Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde, caso trabalhe com manuseio de alimentos, de acordo com o Código do Consumidor (Lei nº. 8.078/90) e demais legislações pertinentes.

§ 1º - Somente poderão ser comercializados os produtos autorizados nos termos da permissão expedida pela AMMA.

§ 2º - Os objetos utilizados não poderão, de forma alguma, contribuir, direta ou indiretamente, para a degradação dos meios bióticos e abióticos da Unidade de Conservação.

Art. 14 - Os equipamentos comerciais dos permissionários devem ser padronizados de acordo com os projetos de implantação de cada Unidade de Conservação, sendo vedada sua alteração, salvo autorizada pela diretoria competente da AMMA.

Parágrafo Único: Caso seja realizada qualquer obra ou alteração dos equipamentos cedidos aos permissionários, sem a devida autorização da AMMA, a permissão estará imediatamente rescindida, podendo a AMMA exercer seu direito em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 7º desta instrução normativa.

Art. 15 - Quaisquer benfeitorias que o permissionário queira fazer, ou alterações, devem ser comunicadas previamente à AMMA para apreciação e, posterior aprovação caso o pedido seja entendido como possível, não sendo estas indenizáveis, caracterizando como voluptuárias.

Art. 16 - Os permissionários são obrigados a:

I. zelar pela limpeza e conservação do local onde está instalado, pelo equipamento fixo ou móvel, dos sanitários públicos, das imediações e das instalações da Unidade de Conservação em que estiver desempenhando sua atividade, independente da disposição ou material proveniente de outro permissionário ou terceiros;

II. zelar pela manutenção do equipamento fixo ou móvel,

em caso de dano, o permissionário deverá realizar a devida recuperação utilizando o mesmo padrão e material especificado no projeto de construção, no prazo de 05 (cinco) dias;

III. acondicionar o lixo em recipientes próprios de acordo com a natureza dos resíduos (reciclável ou não, orgânico, entre outros) e no final do expediente em único local próprio de coleta definido pela AMMA e custeados por cada permissionário, conforme orientação rotineira e normas expedidas pela AMMA.

IV. Nas Unidades de Conservação onde existe coleta de lixo pelo município, os resíduos deverão ser colocados no local destinado para este fim, nos dias e no máximo 01 (uma) hora da referida coleta.

Art. 17 - A ausência do permissionário no local por mais de 30 (trinta) dias ou por infringência de normas deste ato acarreta a perda sumária do direito da permissão, da autorização e do ponto de exploração da atividade, podendo ser substituído automaticamente pelo permissionário que estiver na lista de espera, que deverá se regularizar, nos moldes desta instrução.

Art. 18 - O horário de exploração de permissionários nas Unidades de Conservação será definido a critério da AMMA, ressalvados os casos excepcionais, respeitando sempre os horários de funcionamento dos parques.

§ 1º - Somente será permitido o exercício das atividades de permissionário em horário especial nos casos de atividades de caráter eventual, mediante autorização da AMMA e SETURDE.

Art. 19 - É de responsabilidade do permissionário solicitar, quando do encerramento da atividade ou da exploração baixa de sua autorização e do seu termo de permissão, desde que quitados os débitos com o Município.

Art. 20 - Os permissionários responderão pessoalmente, civil, penal, tributária e administrativamente, por seus atos e de seus prepostos.

Parágrafo único - Constará do termo de permissão, cláusula compromissária em que o permissionário assumirá todas as responsabilidades, cíveis, administrativas, tributária, trabalhistas e principalmente criminais, seja por si ou por preposto, em relação a possíveis danos a bens ou pessoas.

Art. 21 - O permissionário deverá recolher, junto a SETURDE a devida Taxa de Licença Eventual e Taxa de Ocupação Eventual como também junto a AMMA a Taxa de autorização para o exercício e ocupação de permissionários nos parques/bosques municipais e Unidades de Conservação, visando legalizar a ocupação desta área pública, devendo também requerer junto a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde a Inspeção Sanitária.

Art. 22 - O permissionário será responsável, caso haja o fornecimento energia elétrica, pelo pagamento da taxa de energia elétrica do equipamento fixo, que deverá ser requerida pelo mesmo, em seu nome junto à concessionária de energia. Devendo apresentar a conta quitada, mensalmente até 10 (dez) dias após o vencimento. O mesmo procedimento deverá ser adotado com relação ao pagamento da taxa de água, caso o equipamento fixo tenha hidrômetro individual.

Parágrafo Único - Caso a Unidade de Conservação onde será instalado o equipamento fixo não possibilite a individualização da energia elétrica, será acrescida à taxa de utilização, valor correspondente a utilização de mais 1m², com a finalidade de custear o

pagamento desta energia e desoneração do município.

Art. 23 - Os permissionários, antes da vigência desta Instrução Normativa, terão prazo de 30 (trinta) dias para se adequarem às novas exigências.

Art. 24 - Fica revogada em sua integralidade a Instrução Normativa nº. 029 de 19 de agosto de 2008 em todo o seu teor e as disposições em contrário.

Art. 25 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos aos permissionários que exercem atividades em Unidades de Conservação no Município de Goiânia.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 02 dias do mês de março de 2011.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente

EDITAIS

AMMA

EDITAL Nº. 003/2011

A Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, sediada à Rua 75, nº. 137, Setor Central, nesta capital, por meio de sua Diretoria de Fiscalização Ambiental - DIRFS e de sua Assessoria Jurídica - ASJUR, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** todos os proprietários, responsáveis legais ou aqueles que a qualquer título detenham a posse direta ou indireta dos lotes baldios nos setores abaixo identificados, a procederem à limpeza, roçagem e drenagem dos lotes, no prazo máximo de **08 (oito) dias úteis**, contados da data de publicação deste Edital, bem como a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados, excetuando as áreas de proteção ambiental, sob pena de multa e pagamento de taxas de serviços públicos pela limpeza executada pela Prefeitura de Goiânia, através da COMURG, conforme dispõe a Lei Complementar nº. 014/92 e Decreto nº. 3861/2009.

Ressalta-se ainda que o produto da limpeza de terrenos não edificados deverá ser removido do local com destinação adequada, sendo vedada sua queima no local ou o depósito em logradouro público e em Área de Preservação Permanente - APP.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA - REPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PAG: 1

RELACAO DE BAIROS POR NOME

28/02/2011

NOME	CODG	SITUACAO MUNICIPIO	DECRETO	DATA DEC	ZONA FIS
AER INTERNACIONAL SANTA GENOVEVA	134	AP. INCR GOIANIA	D	0 00/00/0000	2
AREA CAMPUS UNIVERSITARIO UFG	257	AP. INCR GOIANIA	C	0 00/00/0000	3
AREA DO CEASA	312	AP. INCR GOIANIA		0 00/00/0000	3
AREA DO QUARTEL DO EXERCITO	679	AP. INCR GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
AUT INTERNACIONAL DE GOIANIA	259	AP. INCR GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
BRO AGUA BRANCA	658	AP. PREFE GOIANIA	D	45 07/12/1950	3
BRO ALTO DA GLORIA	69	AP. PREFE GOIANIA	D	5 07/01/1953	2
BRO ANHANGUERA	224	AP. PREFE GOIANIA	D	3 02/01/1956	3
BRO ANHANGUERA ACRESCIMO	695	AP. PREFE GOIANIA	D	1456 11/12/1989	3
BRO BOA VISTA	802	AP. PREFE GOIANIA	D	2547 15/10/2004	3
BRO CAPUAVA	33	AP. PREFE GOIANIA	D	129 23/12/1955	3
BRO CIDADE JARDIM	37	AP. PREFE GOIANIA	D	91 20/07/1956	2
BRO DA SERRINHA	64	AP. PREFE GOIANIA	D	70 08/11/1957	2
BRO DA VITORIA	715	AP. PREFE GOIANIA	D	2286 01/09/2004	3
BRO DOS AEROVIARIOS	28	AP. PREFE GOIANIA	D	21 09/08/1950	2
BRO FELIZ	93	AP. PREFE GOIANIA	D	251 08/08/1967	3
BRO FLORESTA	774	AP. PREFE GOIANIA	D	2339 14/09/2004	3
BRO GOIA	42	AP. PREFE GOIANIA	D	50 24/12/1954	3
BRO GOIA IV	798	AP. PREFE GOIANIA	D	441 13/03/2000	3
BRO GOIA SETOR VELOSO	396	AP. PREFE GOIANIA	D	1544 30/12/1988	3
BRO GOIA 1	403	AP. PREFE GOIANIA	D	90 25/01/1990	3
BRO GOIA 2 COMPLEMENTO	813	AP. PREFE GOIANIA	D	446 13/02/2000	3
BRO INDUSTRIAL MOOCA	39	AP. PREFE GOIANIA	D	2 21/01/1956	3
BRO IPIRANGA	34	AP. PREFE GOIANIA	D	159 08/08/1952	3
BRO JARDIM AMERICA	17	AP. PREFE GOIANIA	D	185 28/11/1952	2
BRO JARDIM BOTANICO	190	AP. PREFE GOIANIA	D	41 28/10/1955	3
BRO JARDIM CALIFORNIA	81	AP. PREFE GOIANIA	D	9 09/02/1954	3
BRO JARDIM DAS ESMERALDAS	65	AP. PREFE GOIANIA	D	193 12/12/1956	3
BRO JARDIM DIAMANTINA	124	AP. PREFE GOIANIA	D	80 02/07/1956	2
BRO NOSSA SENHORA DE FATIMA	40	AP. PREFE GOIANIA	D	56 11/11/1953	3
BRO NOVA SUICA	19	AP. PREFE GOIANIA	D	166 27/08/1952	1
BRO RECREIO DOS FUNCIONARIOS PUBLICO	139	AP. PREFE GOIANIA	D	270 23/03/1968	3
BRO RODOVIARIO	27	AP. PREFE GOIANIA	D	24 22/04/1953	2
BRO SANTA GENOVEVA	102	AP. PREFE GOIANIA	D	45 30/01/1951	2
BRO SANTA RITA	625	AP. PREFE GOIANIA	D	786 29/01/2001	3
BRO SANTO HILARIO	129	AP. PREFE GOIANIA	D	98 17/09/1955	3
BRO SANTO HILARIO COMPLEMENTO	905	EM APROV GOIANIA	SD	0 00/00/0000	3
BRO SANTO HILARIO II	361	AP. PREFE GOIANIA	D	345 19/06/1985	3
BRO SAO CARLOS	767	AP. PREFE GOIANIA	D	2286 01/09/2004	3
BRO SAO DOMINGOS	804	AP. PREFE GOIANIA	D	2373 17/09/2004	3
BRO SAO FRANCISCO	35	AP. PREFE GOIANIA	D	24 04/06/1957	3
CH ABAJA	277	IRREGULA GOIANIA		0 00/00/0000	3
CH ALTO DA GLORIA	159	AP. INCR GOIANIA	C	0 00/00/0000	3
CH ANHANGUERA	144	AP. INCR GOIANIA	C	0 08/08/1955	3
CH BEIRA RIO	364	IRREGULA GOIANIA		0 00/00/0000	4
CH BOM RETIRO	160	AP. INCR GOIANIA	C	0 00/00/0000	4
CH BOTAFOGO	86	AP. INCR GOIANIA	C	0 00/00/0000	3
CH BURITIS	147	AP. INCR GOIANIA		0 00/00/0000	4
CH CALIFORNIA	161	AP. PREFE GOIANIA	D	1 01/03/1956	3
CH CIDADE POMPEU	203	AP. INCR GOIANIA	D	0 00/00/0000	4
CH COIMBRA	162	AP. INCR GOIANIA	C	0 00/00/0000	4
CH CRIMEIA	389	IRREGULA GOIANIA		0 00/00/0000	3
CH DE RECREIO SAMAMBAIA	300	IRREGULA GOIANIA	D	0 00/00/0000	4
CH DE RECREIO SAO JOAQUIM	176	AP. INCR GOIANIA	D	1 16/05/1969	4
CH DO GOVERNADOR	308	AP. PREFE GOIANIA	D	624 14/11/1985	3

COMDATA

SIT9211N

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA - SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PAG: 2

RELACAO DE BAIRROS POR NOME

28/02/2011

NOME	CODG	SITUACAO MUNICIPIO	DECRETO	DATA DEC	ZONA FIS
CH DONA GE	163	CLANDEST GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
CH ELISIOS CAMPOS	263	AP. INCR GOIANIA	D	57 22/12/1950	2
CH GUAREMA	349	IRREGULA GOIANIA		0 00/00/0000	3
CH HELOU	254	AP. INCR GOIANIA	D	58 25/10/1950	4
CH MANSOES ROSA DE OURO	149	AP. PREFE GOIANIA	D	1 16/07/1976	4
CH MARIA DILCE	262	OUTROS GOIANIA		0 00/00/0000	3
CH MARINGA	150	AP. PREFE GOIANIA	D	45 25/05/1954	4
CH N SRA DA PIEDADE	196	OUTROS GOIANIA	E	112 28/05/1963	3
CH REGINA MARIA	962	AP. PREFE GOIANIA	L	6766 13/11/1973	3
CH RETIRO	212	AP. INCR GOIANIA	D	0 20/07/1961	3
CH RIO BRANCO	204	AP. PREFE GOIANIA	D	2338 14/09/2004	3
CH SALINOS	302	AP. INCR GOIANIA	D	0 00/00/0000	4
CH SANNTA BARBARA	165	AP. INCR SENADOR CANEDO	D	1 21/12/1994	4
CH SANTA BARBARA	711	AP. PREFE GOIANIA	D	70 08/02/1979	3
CH SANTA RITA	205	OUTROS GOIANIA	D	5241 02/07/1981	3
CH SANTA RITA GLEBA	1048	AP. PREFE GOIANIA	D	1634 16/08/2002	0
CH SAO DOMINGOS	206	OUTROS GOIANIA		0 00/00/0000	4
CH SAO FRANCISCO DE ASSIS	167	AP. INCR GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
CH SAO JOSE	248	AP. INCR GOIANIA	D	0 00/00/0000	4
CH SAO LUIZ	10	IRREGULA GOIANIA		0 00/00/0000	3
CH SAO SALVADOR	384	IRREGULA GOIANIA		0 00/00/0000	3
CH SAO SILVESTRE	197	AP. INCR GOIANIA		0 00/00/0000	3
CH SHANGRI-LA	268	AP. PREFE GOIANIA	D	0 00/00/0000	4
CH TOCA DO NELORE	681	OUTROS GOIANIA		0 00/00/0000	4
CH TOCAFUNDO	968	AP. PREFE GOIANIA	D	811 29/06/1990	3
CH VAU DAS FOMBAS	699	IRREGULA GOIANIA		0 00/00/0000	3
COD ANHANGUERA	346	CLANDEST GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
COD BOUGAINVILLE	385	CLANDEST GOIANIA	D	0 00/00/0000	4
COD CAMPESTRE	359	CLANDEST GOIANIA		0 00/00/0000	4
COD CIDADE UNIVERSITARIA	325	IRREGULA GOIANIA		0 00/00/0000	4
COD DAS ESMERALDAS	762	AP. PREFE GOIANIA	D L	369 15/08/1979	3
COD DO LAGO 1- ETAPA	903	AP. PREFE GOIANIA	D	2259 12/11/2002	3
COD DO LAGO 2- ETAPA	1036	AP. PREFE GOIANIA	D	228 02/02/2009	3
COD DO LAGO 3- ETAPA	1046	AP. PREFE GOIANIA	D	228 02/02/2009	0
COD ESTREL DALVA 1	201	CLANDEST GOIANIA		0 00/00/0000	3
COD ESTRELA DALVA	370	AP. INCR GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
COD ESTRELA DALVA 2	368	CLANDEST GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
COD FLORESTA	758	CLANDEST GOIANIA	D	0 00/00/0000	4
COD JARDIM DAS OLIVEIRAS II	724	CLANDEST GOIANIA		0 00/00/0000	3
COD JARDIM DAS OLIVEIRAS	358	CLANDEST GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
COD MANSOES CAMPOS	363	CLANDEST GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
COD MARAJOARA	757	CLANDEST GOIANIA	D	0 00/00/0000	4
COD MARLENE	247	AP. INCR GOIANIA	D	0 00/00/0000	4
COD MORADA DO SOL	626	CLANDEST GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
COD MORADA DO SOL 2	377	IRREGULA GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
COD PORTUGAL	290	CLANDEST SENADOR CANEDO		0 00/00/0000	4
COD RIO BRANCO	309	AP. INCR GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
COD RIO VERMELHO	371	CLANDEST GOIANIA		0 00/00/0000	4
COD SAMAMBAIA	646	IRREGULA GOIANIA	D	0 00/00/0000	4
COD SANTA RITA	288	AP. INCR GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
COD SANTA RITA 3 ETAPA	994	IRREGULA GOIANIA		0 00/00/0000	3
COD SANTA RITA 4 ETAPA	1010	IRREGULA GOIANIA		0 00/00/0000	3
COD SANTA RITA 6 ETAPA	622	AP. PREFE GOIANIA	D	1836 22/09/2006	3
COD SANTA RITA 8 ETAPA	966	IRREGULA GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
COD SAO JOAQUIM	366	CLANDEST GOIANIA	D	0 00/00/0000	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA - SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 RELACAO DE BAIROS POR NOME

PAG: 3
 28/02/2011

NOME	CODG	SITUACAO MUNICIPIO	DECRETO	DATA DEC	ZONA FIS
COD SAO JOAQUIM II	369	IRREGULA GOIANIA		0 00/00/0000	4
COD SET AMIM CAMARGO	674	IRREGULA GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
COD SETOR MAYSA	376	IRREGULA GOIANIA		0 00/00/0000	3
COD TREMENDAO I	372	CLANDEST GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
COD TREMENDAO II	373	CLANDEST GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
COD TREMENDAO III	374	CLANDEST GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
COD TREMENDAO IV	375	CLANDEST GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
COD V SANTA RITA 2	624	CLANDEST GOIANIA		0 00/00/0000	3
COD V SANTA RITA 7	673	CLANDEST GOIANIA		0 00/00/0000	3
COL SANTA MARTA	675	IRREGULA GOIANIA		0 00/00/0000	3
CONJ ANHANGUERA	225	AP. PREFE GOIANIA	D	368 07/05/1982	3
CONJ CACHOEIRA DOURADA	135	AP. PREFE GOIANIA	D	12 12/01/1976	3
CONJ CAICARA	96	AP. PREFE GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
CONJ FABIANA	222	AP. PREFE GOIANIA	D	710 02/12/1977	3
CONJ GUADALAJARA	38	AP. PREFE GOIANIA	D	18 30/03/1957	3
CONJ HAB MADRE GERMANA 2- ETAPA	801	AP. PREFE GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
CONJ HABITACIONAL ARUANA I	234	AP. PREFE GOIANIA	D	705 06/11/1978	3
CONJ HABITACIONAL ARUANA II	235	AP. PREFE GOIANIA	D	892 09/10/1979	3
CONJ HABITACIONAL ARUANA III	236	AP. PREFE GOIANIA	D	892 09/10/1979	3
CONJ HABITACIONAL BALIZA	672	AP. PREFE GOIANIA	D	2844 30/07/2001	3
CONJ MORADA NOVA	266	AP. PREFE GOIANIA	D	826 16/12/1981	3
CONJ P DOS EUCALIPTOS	666	IRREGULA GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
CONJ PRIMAVERA	720	IRREGULA GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
CONJ RESID RODOVIARIO	279	AP. PREFE GOIANIA	D	7 15/01/1968	3
CONJ RESIDENCIAL CAMPUS	822	AP. PREFE GOIANIA	D	1966 19/10/1998	3
CONJ RESIDENCIAL PADRE PELAGIO	276	AP. PREFE GOIANIA	D	0 12/12/1969	3
CONJ RESIDENCIAL PALMARES	341	AP. PREFE GOIANIA	D	1268 05/11/1986	3
CONJ RESIDENCIAL YARA	195	AP. PREFE GOIANIA	D	8 22/01/1951	2
CONJ RIVIERA	227	AP. PREFE GOIANIA	D	367 07/05/1982	3
CONJ ROM FR DO AMARAL	291	AP. PREFE GOIANIA	D	91 10/06/1956	3
CONJ VERA CRUZ	187	AP. PREFE GOIANIA	D	140 15/03/1979	3
CONJ VILA IZABEL	314	OUTROS GOIANIA	O	0 00/00/0000	3
CONJ VILA LUCY	650	AP. PREFE GOIANIA	D	50 15/12/1950	3
DIS ABADIA DE GOIAS	143	AP. PREFE GOIANIA	D	0 00/00/0000	4
DIS DA VILA RICA	832	AP. PREFE GOIANIA		0 00/00/0000	4
ESCOLA DE AGR VETERINARIA	258	OUTROS GOIANIA		0 00/00/0000	3
ESP DO ANICUNS	30	AP. PREFE GOIANIA	D	635 29/09/1965	3
ETN VARGEM BONITA	164	AP. PREFE SENADOR CANEDO		0 00/00/0000	4
ETN VISTA ALEGRE	238	AP. INCR GOIANIA	D	3079 15/09/1938	4
FAZ DOURADOS	826	OUTROS GOIANIA		0 00/00/0000	4
FAZ ARRANCA TOCO	862	OUTROS GOIANIA		0 00/00/0000	2
FAZ ARROZAL	317	OUTROS GOIANIA		0 00/00/0000	4
FAZ BAIXA VERDE	703	IRREGULA GOIANIA		0 00/00/0000	4
FAZ BALIZA	971	OUTROS GOIANIA		0 00/00/0000	4
FAZ BANANAL	1038	OUTROS GOIANIA		0 00/00/0000	4
FAZ BELA VISTA	179	AP. PREFE GOIANIA		0 00/00/0000	4
FAZ BOTAFOGO	706	OUTROS GOIANIA		0 00/00/0000	4
FAZ CARAIBAS	1011	GOIANIA		0 00/00/0000	0
FAZ CATINGUERO	194	OUTROS GOIANIA		0 00/00/0000	4
FAZ CAVEIRAS	170	OUTROS GOIANIA		0 00/00/0000	4
FAZ CAVEIRAS ARROZAL	670	OUTROS GOIANIA		0 00/00/0000	4
FAZ COLINA	714	OUTROS GOIANIA		0 00/00/0000	3
FAZ CRIMEIA CAVEIRAS	353	OUTROS GOIANIA		0 00/00/0000	4
FAZ DOIS IRMAOS	1047	GOIANIA		0 00/00/0000	0
FAZ DOS MACACOS	171	OUTROS GOIANIA		0 00/00/0000	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA - SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PAG: 4

RELAÇÃO DE BAIROS POR NOME

28/02/2011

NOME	CODG	SITUACAO	MUNICIPIO	DECRETO	DATA DEC	ZONA FIS
FAZ GAMELEIRA	169	OUTROS	GOIANIA		0 00/00/0000	4
FAZ GUARANTA	817	OUTROS	GOIANIA		0 00/00/0000	4
FAZ INDEPENDENCIA	1018		GOIANIA		0 00/00/0000	4
FAZ JOAO VAZ	918	OUTROS	GOIANIA	D	0 00/00/0000	4
FAZ LADEIRA	796	OUTROS	GOIANIA		0 00/00/0000	4
FAZ LAGEADO CAPOEIRAO	701	IRREGULA	GOIANIA		0 00/00/0000	4
FAZ PETROPOLIS	333	OUTROS	GOIANIA		0 00/00/0000	4
FAZ PINDORAMA RURAL	620	OUTROS	GOIANIA		0 00/00/0000	4
FAZ PIRACANJUBA	676	OUTROS	GOIANIA		0 00/00/0000	4
FAZ PLANIC PETROPOLIS	636	OUTROS	GOIANIA		0 00/00/0000	3
FAZ PLANICIE	619	OUTROS	GOIANIA		0 00/00/0000	4
FAZ QUEBRA ANZOL	1004		GOIANIA		0 00/00/0000	4
FAZ RETIRO	97	OUTROS	GOIANIA		0 00/00/0000	4
FAZ SALINOS	188	OUTROS	GOIANIA		0 00/00/0000	4
FAZ SAMANBAIA	656	OUTROS	GOIANIA		0 00/00/0000	4
FAZ SANTA CRUZ	914	OUTROS	GOIANIA		0 00/00/0000	4
FAZ SANTA HELENA	702	IRREGULA	GOIANIA		0 00/00/0000	4
FAZ SANTA RITA	189	OUTROS	GOIANIA		0 00/00/0000	4
FAZ SANTA RITA - CONJUNTO RES ALTO ORIENTE	1052		GOIANIA		0 00/00/0000	0
FAZ SAO DOMINGOS	207	OUTROS	GOIANIA		0 00/00/0000	4
FAZ SAO JORGE	1023	OUTROS	GOIANIA	D	0 00/00/0000	4
FAZ SAO JOSE	386	OUTROS	GOIANIA		0 00/00/0000	4
FAZ SERRA	335	OUTROS	GOIANIA		0 00/00/0000	4
FAZ SERRANIA	941	OUTROS	GOIANIA	D	0 00/00/0000	4
FAZ VARGEM BONITA	253	AP. PREFE	SENADOR CANEDO		0 00/00/0000	4
FAZ VAU DAS POMBAS	168	OUTROS	GOIANIA		0 00/00/0000	4
GRJ AGRICOLA JACIREMA	647	AP. INCR	GOIANIA	D	1647 02/02/1947	2
GRJ CRUZEIRO DO SUL	218	OUTROS	GOIANIA	E	0 06/07/1964	3
GRJ SAMANBAIA	299	OUTROS	GOIANIA		0 00/00/0000	4
GRJ SANTA LUZIA	642	OUTROS	GOIANIA		0 00/00/0000	3
GRJ SANTOS DUMONT	280	AP. INCR	GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
JD ABAPORU	743	AP. PREFE	GOIANIA	D	1181 11/04/1997	3
JD ALPHAVILLE	834	AP. PREFE	GOIANIA	D	2794 20/10/2003	3
JD ANA LUCIA	52	AP. PREFE	GOIANIA	D	16 08/03/1957	2
JD ARITANA	310	AP. PREFE	GOIANIA	D	1910 11/07/1995	3
JD ATENAS	909	AP. PREFE	GOIANIA	D	2427 04/12/2002	3
JD ATLANTICO	61	AP. PREFE	GOIANIA	D	334 11/10/1968	3
JD BALNEARIO MEIA PONTE	142	AP. PREFE	GOIANIA	D	2 15/01/1958	3
JD BELA VISTA	138	AP. PREFE	GOIANIA	D	19 24/01/1991	3
JD BOM JESUS	845	AP. PREFE	GOIANIA	D	2147 17/11/2000	3
JD BONANZA	853	AP. PREFE	GOIANIA	D	2347 18/12/2000	3
JD BRASIL	77	AP. PREFE	GOIANIA	D	182 07/11/1952	3
JD CALIFORNIA PARQUE INDUSTRIAL	82	AP. PREFE	GOIANIA	D	45 02/10/1953	3
JD CARAVELAS	660	IRREGULA	GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
JD CLARISSA	944	AP. PREFE	GOIANIA	D	1273 25/05/2004	3
JD COLORADO	712	AP. PREFE	GOIANIA	D	1893 10/07/1995	3
JD COLORADO EXTENSAO	982	AP. PREFE	GOIANIA	D	1908 17/10/2006	3
JD COLORADO I	1045	AP. PREFE	GOIANIA	D	177 05/02/2010	4
JD COLORADO II	1009	AP. PREFE	GOIANIA	D	1498 26/06/2008	4
JD COLORADO SUL	838	AP. PREFE	GOIANIA	D	438 04/03/1999	3
JD CONQUISTA	729	AP. PREFE	GOIANIA	D	2070 27/10/1998	3
JD CORTE REAL	824	IRREGULA	GOIANIA	O	0 00/00/0000	3
JD CURITIBA	342	AP. PREFE	GOIANIA	D	3131 31/12/2004	3
JD DA LUZ	67	AP. PREFE	GOIANIA	D	36 26/08/1954	3
JD DAS AROEIRAS	339	AP. PREFE	GOIANIA	D	1833 18/09/1998	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA - SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 RELACAO DE BAIRROS POR NOME

PAG: 5

28/02/2011

NOME	CODG	SITUACAO MUNICIPIO	DECRETO	DATA DEC	ZONA PIS
JD DAS HORTENCIAS	763	AP. PREFE GOIANIA	D	420 27/02/1998	3
JD DAS ROSAS	772	AP. PREFE GOIANIA	D	1053 03/06/1998	3
JD DOM FERNANDO I	630	AP. PREFE GOIANIA	D	2110 09/11/1998	3
JD DOM FERNANDO II	338	AP. PREFE GOIANIA	D	106 21/01/2000	3
JD ELI FORTE	799	AP. PREFE GOIANIA	D	788 29/01/2001	3
JD ELI FORTES COMPLEMENTO	896	AP. PREFE GOIANIA	D	1533 31/07/2002	3
JD ESTRELA DALVA	321	CLANDEST GOIANIA		0 00/00/0000	4
JD EUROPA	51	AP. PREFE GOIANIA	D	121 06/11/1956	2
JD PONTE NOVA	791	AP. PREFE GOIANIA	D	540 11/03/1999	3
JD PONTE NOVA I	1051	AP. PREFE GOIANIA	D	1966 17/08/2010	0
JD GARDENIA	996	AP. PREFE GOIANIA	D	2096 28/09/2007	4
JD GOIAS	72	AP. PREFE GOIANIA	D	18 22/03/1950	2
JD GRAMADO	990	AP. PREFE GOIANIA	D	1864 03/09/2007	4
JD GUANABARA	101	AP. PREFE GOIANIA	D	12 02/04/1953	3
JD GUANABARA II	356	AP. PREFE GOIANIA	D	638 01/08/1988	3
JD GUANABARA III	357	AP. PREFE GOIANIA	D	373 15/09/1988	3
JD GUANABARA IV	402	AP. PREFE GOIANIA	D	2196 24/11/2000	3
JD IMPERIAL	997	AP. PREFE GOIANIA	D	2455 16/11/2007	4
JD IPANEMA	989	AP. PREFE GOIANIA	D	937 25/04/2007	3
JD IPE	737	AP. PREFE GOIANIA	D	3346 09/12/1996	3
JD ITAIPU	732	AP. PREFE GOIANIA	D	360 15/08/1979	3
JD LAGEADO	307	AP. PREFE GOIANIA	D	814 29/06/1990	3
JD LAGO AZUL	995	AP. PREFE GOIANIA	D	2410 12/12/2006	3
JD LEBLON	215	AP. PREFE GOIANIA	D	691 30/12/1965	3
JD LEBLON II	751	AP. PREFE GOIANIA	D	2367 28/12/2000	3
JD LIBERDADE	340	AP. PREFE GOIANIA	D	1287 06/11/0989	3
JD LISBOA	969	AP. PREFE GOIANIA	D	3450 30/11/2005	4
JD LUZ	786	AP. PREFE GOIANIA		0 00/00/0000	2
JD MADRI	814	AP. PREFE GOIANIA	D	1636 19/08/1999	3
JD MADRI COMPLEMENTO	913	AP. PREFE GOIANIA	D	468 08/03/2002	3
JD MARIA HELENA	861	AP. PREFE GOIANIA	D	1667 17/04/2001	3
JD MARILIZA	140	AP. PREFE GOIANIA	D	67 30/03/1955	3
JD MARQUES DE ABREU	318	AP. PREFE GOIANIA	D	2134 11/08/1995	3
JD MILAO	959	AP. PREFE GOIANIA	D	3111 28/12/2004	3
JD MIRABEL	43	AP. PREFE GOIANIA	D	77 22/06/1956	3
JD MOEMA	221	AP. PREFE GOIANIA	D	2 11/01/1956	2
JD MUNIQUE	1044	AP. PREFE GOIANIA	D	1774 27/07/2010	4
JD NOVA ESPERANCA	305	AP. PREFE GOIANIA	D	2571 13/09/1996	3
JD NOVO MUNDO	74	AP. PREFE GOIANIA	D	11 05/02/1953	3
JD NOVO MUNDO EXTENSAO	923	AP. PREFE GOIANIA	D	2483 11/09/2003	3
JD NOVO MUNDO II	378	IRREGULA GOIANIA	L	0 00/00/0000	3
JD NOVO PETROPOLIS	946	AP. PREFE GOIANIA	D	1629 30/06/2004	4
JD PAMPULHA	829	AP. PREFE GOIANIA	D	555 29/03/2000	3
JD PARAGUASSU	401	CLANDEST GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
JD PARIS	908	AP. PREFE GOIANIA	D	2427 04/12/2002	3
JD PETROPOLIS	36	AP. PREFE GOIANIA	D	360 04/11/1964	3
JD PLANALTO	55	AP. PREFE GOIANIA	D	57 14/11/1953	2
JD PRESIDENTE	59	AP. PREFE GOIANIA	D	19 03/04/1957	3
JD PRESIDENTE EXTENSAO	821	AP. PREFE GOIANIA	D	612 24/03/1999	1
JD PRESIDENTE EXTENSAO I	871	AP. PREFE GOIANIA	D	2777 23/07/2001	3
JD PRESIDENTE EXTENSAO II	928	AP. PREFE GOIANIA	D	2294 12/12/2000	3
JD PRESIDENTE EXTENSAO III	934	AP. PREFE GOIANIA	D	2408 03/09/2003	3
JD REAL	779	AP. PREFE GOIANIA	D	1967 19/10/1998	3
JD SANTA CECILIA	847	AP. PREFE GOIANIA	D	1726 04/09/2000	3
JD SANTO ANTONIO	66	AP. PREFE GOIANIA	D	162 13/05/1952	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA - SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 RELACAO DE BAIRROS POR NOME

PAG: 6
 28/02/2011

NOME	CODG	SITUACAO	MUNICIPIO	DECRETO	DATA DEC	ZONA FIS
JD SAO JOSE	917	AP. PREFE	GOIANIA	D	1305 30/04/2003	3
JD SAO PAULO	303	AP. PREFE	GOIANIA	D	47 09/10/1953	2
JD SONIA MARIA	739	AP. PREFE	GOIANIA	D	760 27/04/1998	3
JD TANCREDO NEVES	381	IRREGULA	GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
JD VALENCIA	999	AP. PREFE	GOIANIA	D	546 04/03/2008	4
JD VERONA	1000	AP. PREFE	GOIANIA	D	547 04/03/2008	4
JD VILA BOA	58	AP. PREFE	GOIANIA	D	22 24/01/1955	2
JD VISTA BELA	730	AP. PREFE	GOIANIA	D	2985 18/11/1996	3
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT RES ARAGUAIA	951	AP. PREFE	GOIANIA	D	3422 30/12/2003	3
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	855	AP. PREFE	GOIANIA	D	2329 18/12/2000	3
LOT ALPHAVILLE RESIDENCIAL	316	AP. PREFE	GOIANIA	D	1573 28/10/1992	3
LOT ARAGUAIA PARQUE	328	AP. INCR	GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
LOT ARBIAO I	648	AP. PREFE	GOIANIA	D	1369 06/11/1992	2
LOT ARUANA PARK	840	AP. PREFE	GOIANIA	D	2220 30/11/2000	3
LOT CAMUVA RESIDENCIAL PRIVE	790	AP. PREFE	GOIANIA	D	232 05/02/1999	3
LOT CAROLINA PARQUE	749	AP. PREFE	GOIANIA	D	1978 10/07/1997	3
LOT CAROLINA PARQUE EXTENSAO	800	AP. PREFE	GOIANIA	D	1064 18/05/1999	3
LOT CELINA PARK	298	AP. PREFE	GOIANIA	D	585 03/05/1991	2
LOT FAICALVILLE	256	AP. PREFE	GOIANIA	D	201 30/03/1982	3
LOT GOIANIA 2	198	AP. PREFE	GOIANIA	D	182 11/03/1983	2
LOT GRANDE RETIRO	355	AP. PREFE	GOIANIA	D	1827 14/06/1996	3
LOT GRANJAS BRASIL	191	IRREGULA	GOIANIA	D	0 00/00/0000	4
LOT LORENA PARQUE	326	AP. PREFE	GOIANIA	D	1308 31/05/1994	3
LOT LUANA PARK CONTINUACAO	843	CLANDEST	GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
LOT MANSO PEREIRA	199	AP. INCR	GOIANIA	D	0 00/00/0000	2
LOT MANSOES GOIANAS	172	AP. PREFE	GOIANIA	D	161 03/05/1967	3
LOT MENDANHA SAMABAIA	200	OUTROS	GOIANIA	D	0 00/00/0000	4
LOT MOINHO DOS VENTOS	922	AP. PREFE	GOIANIA	D	2250 14/08/2003	3
LOT MORADA DOS SONHOS	722	AP. PREFE	GOIANIA	D	1592 30/07/1999	3
LOT NOVA VILA	8	AP. PREFE	GOIANIA	D	90 30/07/1938	2
LOT PANORAMA PARQUE	261	AP. PREFE	GOIANIA	D	766 30/11/1981	2
LOT PARQ. ALVORADA	252	OUTROS	SENADOR CANEDO	D	0 00/00/0000	4
LOT PORTAL DO SOL I	837	AP. PREFE	GOIANIA	D	949 30/05/2000	3
LOT PORTAL DO SOL II	844	AP. PREFE	GOIANIA	D	2098 31/10/2000	3
LOT QUINTA DO RIO DOURADOS	770	IRREGULA	GOIANIA	D	0 00/00/0000	4
LOT RASMUSSEN	119	AP. INCR	GOIANIA	D	0 00/00/0000	4
LOT RECANTO BARRAVENTO	805	AP. PREFE	GOIANIA	D	1349 23/06/1999	3
LOT S CANEDO FAZ VARGEM BONITA	152	OUTROS	SENADOR CANEDO	D	0 00/00/0000	4
LOT SHANGRY-LA	633	AP. PREFE	GOIANIA	D	544 12/05/1992	4
LOT SOLANGE PARQUE COMPL	856	AP. PREFE	GOIANIA	D	751 29/01/2001	3
LOT SOLANGE PARQUE EXTEN	859	AP. PREFE	GOIANIA	D	878 17/05/2000	3
LOT SOLANGE PARQUE I	129	AP. PREFE	GOIANIA	D	1307 31/05/1994	3
LOT SOLANGE PARQUE II	330	AP. PREFE	GOIANIA	D	1309 31/05/1994	3
LOT SOLANGE PARQUE III	331	AP. PREFE	GOIANIA	D	340 19/02/2002	3
LOT TROPICAL VERDE	718	AP. PREFE	GOIANIA	D	2453 18/09/1995	3
LOT TROPICAL VILLE	815	AP. PREFE	GOIANIA	D	1813 27/08/1999	3
LOT TUPINAMBA DOS REIS	731	AP. PREFE	GOIANIA	D	727 28/04/2000	3
LOT VILA PEDROSO EXTENSAO	952	IRREGULA	GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
PRQ ACALANTO	267	AP. PREFE	GOIANIA	D	215 09/04/1981	2
PRQ AERO A SEBBA FILHO	669	AP. PREFE	GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
PRQ AMAZONIA	63	AP. PREFE	GOIANIA	D	44 31/01/1955	2
PRQ ANHANGUERA	57	AP. PREFE	GOIANIA	D	54 21/10/1953	3
PRQ ANHANGUERA II	667	IRREGULA	GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
PRQ ATHENEU	175	AP. PREFE	GOIANIA	D	1520 14/07/1999	3
PRQ BALNEARIO	833	AP. PREFE	GOIANIA	D	728 28/04/2000	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA - SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 RELACAO DE BAIRROS POR NOME

PAG: 7
 28/02/2011

NOME	CODG	SITUACAO MUNICIPIO	DECRETO	DATA DEC	ZONA FIS
PRQ BOM JESUS	154	OUTROS GOIANIA		0 00/00/0000	4
PRQ BURITI	284	AP.PREFE GOIANIA	D	64 12/09/1957	3
PRQ DAS AMENDEIRAS	250	AP.PREFE GOIANIA	D	474 26/08/1980	3
PRQ DAS AMENDEIRAS EXCLUIDO	885	IRREGULA GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
PRQ DAS AMENDEIRAS I	964	CLANDEST GOIANIA		0 00/00/0000	3
PRQ DAS FLORES	725	AP.PREFE GOIANIA	D	2864 30/11/2004	3
PRQ DAS FLORES COMPLEMENTO	900	AP.PREFE GOIANIA	D	1758 30/08/2002	3
PRQ DAS LARANJEIRAS	136	AP.PREFE GOIANIA	D	675 30/09/1976	2
PRQ DAS LARANJEIRAS ACRESCIMO	925	AP.PREFE GOIANIA	D	918 10/05/1993	2
PRQ DAS NACOES	173	AP.PREFE GOIANIA	D	20 14/05/1988	3
PRQ DAS PAINEIRAS	852	AP.PREFE GOIANIA	D	2431 28/12/2000	3
PRQ DAS PAINEIRAS II ETAP	875	AP.PREFE GOIANIA	D	3251 24/09/2001	3
PRQ DAS PAINEIRAS III ETAP	876	AP.PREFE GOIANIA	D	3279 26/09/2001	3
PRQ DAS PAINEIRAS IV ETAP	877	AP.PREFE GOIANIA	D	3249 21/09/2001	3
PRQ DOS CISNES	639	AP.PREFE GOIANIA	D	1831 16/09/1998	3
PRQ ELDORADO OESTE	726	AP.PREFE GOIANIA	D	952 01/04/1996	3
PRQ ELDORADO OESTE EXTENSAO	957	AP.PREFE GOIANIA	D	2572 20/10/2004	3
PRQ FLAMBOYANT	769	OUTROS GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
PRQ IND SENADOR CANEDO	156	AP.PREFE SENADOR CANEDO		0 00/00/0000	4
PRQ INDUSTRI PAULISTA	141	AP.PREFE GOIANIA	D	63 05/09/1957	3
PRQ INDUSTRIAL DE GOIANIA	264	AP.PREFE GOIANIA	D	25 03/08/1950	3
PRQ INDUSTRIAL JOAO BRAZ 2	849	AP.PREFE GOIANIA	D	2925 13/08/2001	4
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	137	AP.PREFE GOIANIA	D	28 02/08/1954	3
PRQ LOZANDES	659	AP.PREFE GOIANIA	D	2329 18/12/2000	3
PRQ MARACANA	208	OUTROS GOIANIA	D	0 00/00/0000	4
PRQ OESTE INDUSTRIAL	51	AP.PREFE GOIANIA	D	25 06/06/1957	3
PRQ OESTE INDUSTRIAL EXT	842	AP.PREFE GOIANIA	D	2045 23/10/2000	3
PRQ PARAISO	332	AP. INCR GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
PRQ SANTA CRUZ	293	AP.PREFE GOIANIA	D	620 14/11/1985	3
PRQ SANTA RITA	202	AP.PREFE GOIANIA	D	281 04/04/1988	3
REC PANORAMA	348	AP.PREFE GOIANIA	D	1572 28/12/1992	3
RES ALICE BARBOSA	945	AP.PREFE GOIANIA	D	1479 16/06/2004	3
RES ALICE BARBOSA EXTENSAO	1002	AP.PREFE GOIANIA	D	1460 12/07/2007	3
RES ANA CLARA	901	AP.PREFE GOIANIA	D	2088 11/10/2002	3
RES ANA MORAES	973	AP.PREFE GOIANIA	D	1057 31/05/2006	3
RES ANGLO	733	IRREGULA GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
RES ANICUNS	976	AP.PREFE GOIANIA	D	1668 24/08/2006	4
RES ANTONIO BARBOSA	882	AP.PREFE GOIANIA	D	1657 20/08/2002	4
RES ANTONIO CARLOS PIRES	1041	AP.PREFE GOIANIA	D	3007 17/12/2008	4
RES AQUARIOS	886	AP.PREFE GOIANIA	D	3644 09/11/2001	3
RES AQUARIOS II	975	AP.PREFE GOIANIA	D	1688 30/08/2006	3
RES ARCO VERDE	972	AP.PREFE GOIANIA	D	515 17/03/2006	4
RES ARUANA	752	AP.PREFE GOIANIA	D	2693 20/10/1997	3
RES ARUANA COMPLEMENTO	970	AP.PREFE GOIANIA	D	1254 26/06/2002	3
RES ATALAIA	776	AP.PREFE GOIANIA	D	1649 19/08/1998	3
RES BALNEARIO	746	AP.PREFE GOIANIA	D	705 18/02/1997	3
RES BARCELONA	919	AP.PREFE GOIANIA	D	1364 07/05/2003	3
RES BARRAVENTO	777	AP.PREFE GOIANIA	D	1023 03/06/1998	3
RES BEATRIZ NASCIMENTO	1016	AP.PREFE GOIANIA	D	3331 02/09/2009	4
RES BELO HORIZONTE	890	AP.PREFE GOIANIA	D	635 27/03/2002	3
RES BELO HORIZONTE COMPLEMENTO	921	AP.PREFE GOIANIA	D	1966 04/07/2003	3
RES BETHEL	1040	AP.PREFE GOIANIA	D	4433 30/12/2009	4
RES BRISAS DA MATA	839	AP.PREFE GOIANIA	D	964 01/06/2000	3
RES BRISAS DO CERRADO	1021	AP.PREFE GOIANIA	D	2548 04/06/2009	4
RES BUENA VISTA I	1005	AP.PREFE GOIANIA	D	2679 18/12/2007	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA - SNPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 RELACAO DE BAIROS POR NOME

PAG: 8
 28/02/2011

NOME	CODG	SITUACAO MUNICIPIO	DECRETO	DATA DEC	ZONA FIS
RES BUENA VISTA II	1006	AP.PREFE GOIANIA	D	1507 26/06/2008	4
RES BUENA VISTA III	1007	AP.PREFE GOIANIA	D	2678 18/12/2007	4
RES BUENA VISTA IV	1008	AP.PREFE GOIANIA	D	2680 18/12/2007	4
RES CAMPOS DOURADOS	956	AP.PREFE GOIANIA	D	2529 14/10/2004	3
RES CANADA	783	AP.PREFE GOIANIA	D	2043 27/10/1998	3
RES CARLA CRISTINA	884	AP.PREFE GOIANIA	D	3552 31/10/2001	3
RES CENTER VILLE	755	AP.PREFE GOIANIA	D	2492 18/09/1997	3
RES CIDADE VERDE	661	AP.PREFE GOIANIA	D	2055 27/10/2000	3
RES CLEA BORGES	872	AP.PREFE GOIANIA	D	3032 27/08/2001	3
RES CORONEL ALVARO ALVES JUNIOR	1049	AP.PREFE GOIANIA	D	2128 09/09/2010	4
RES COSTA PARANHOS	988	AP.PREFE GOIANIA	D	1865 03/09/2007	4
RES DAS ACACIAS	854	AP.PREFE GOIANIA	D	2383 28/12/2000	3
RES DELLA PENNA	811	AP.PREFE GOIANIA	D	1531 15/07/1999	4
RES DELLA PENNA EXTENSAO	1012	AP.PREFE GOIANIA	D	1461 12/07/2007	3
RES DEZOPI	879	AP.PREFE GOIANIA	D	1133 04/06/2002	3
RES DOM RAFAEL	979	AP.PREFE GOIANIA	D	1670 25/08/2006	3
RES DOS IPES	781	AP.PREFE GOIANIA	D	1592 30/07/1999	3
RES DOS IPES EXTENSAO	819	IRREGULA GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
RES ELDOURO	362	AP.PREFE GOIANIA	D	2862 14/09/2005	3
RES ELDOURO EXPANSAO	1013	AP.PREFE GOIANIA	D	2929 12/12/2008	3
RES ELI FORTE	759	AP.PREFE GOIANIA	D	2881 20/11/1997	3
RES ELI FORTE EXTENSAO	841	AP.PREFE GOIANIA	D	1920 29/09/2000	3
RES ESTRELA D'ALVA	1050	GOIANIA	D	3324 29/08/2009	3
RES ESTRELA NOVA	958	AP.PREFE GOIANIA	D	3056 22/12/2004	4
RES FELICIDADE	717	AP.PREFE GOIANIA	D	1186 17/04/1997	3
RES FIDELIS	954	AP.PREFE GOIANIA	D	2608 04/11/2004	4
RES FLAMINGO	881	AP.PREFE GOIANIA	D	3643 09/11/2001	3
RES FLORIDA	1014	AP.PREFE GOIANIA	D	3270 17/08/2009	4
RES FONTE DAS AGUAS	1043	AP.PREFE GOIANIA	D	2728 30/06/2009	0
RES FORTALEZA	367	AP.PREFE GOIANIA	D	2121 29/10/1999	3
RES FORTEVILLE	778	AP.PREFE GOIANIA	D	1651 19/09/1998	3
RES FORTEVILLE EXTENSAO	858	AP.PREFE GOIANIA	D	1005 20/05/2002	3
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	937	AP.PREFE GOIANIA	D	2974 11/11/2003	4
RES GOIANIA VIVA	686	AP.PREFE GOIANIA	D	2005 25/07/1995	3
RES GOYAZ PARK	864	AP.PREFE GOIANIA	D	2031 08/05/2001	3
RES GRANVILLE	761	AP.PREFE GOIANIA	D	2880 20/11/1997	3
RES GREEN PARK	399	AP.PREFE GOIANIA	D	640 13/04/1998	3
RES GUANABARA	193	IRREGULA GOIANIA	O	0 00/00/0000	3
RES GUAREMA	868	AP.PREFE GOIANIA	D	2208 30/11/2000	3
RES HAVAI EXTENSAO	1037	IRREGULA GOIANIA		0 00/00/0000	3
RES HAWAI	916	AP.PREFE GOIANIA	D	1082 09/04/2003	3
RES HUGO DE MORAES	848	AP.PREFE GOIANIA	D	1861 28/09/2000	3
RES HUMAITA	947	AP.PREFE GOIANIA	D	1968 27/07/2004	3
RES ITAIPU	390	AP.PREFE GOIANIA	D	2405 27/08/1996	3
RES ITAIPU I	1035	AP.PREFE GOIANIA	D	178 05/02/2010	0
RES ITALIA	793	AP.PREFE GOIANIA	D	605 17/04/1999	3
RES ITAMARACA	904	AP.PREFE GOIANIA	D	1909 20/07/2004	3
RES JARDIM BELVEDERE	788	AP.PREFE GOIANIA	D	171 26/11/1999	3
RES JARDIM CAMARGO	991	AP.PREFE GOIANIA	D	2023 25/10/2006	3
RES JARDIM FLORENCA	735	AP.PREFE GOIANIA	D	2559 12/09/1996	3
RES JARDIM HELOU	915	AP.PREFE GOIANIA	D	3027 13/11/2003	4
RES JARDIM LEBLON	728	AP.PREFE GOIANIA	D	1622 31/05/1996	3
RES JARDINS DO CERRADO 1	1024	AP.PREFE GOIANIA	D	3291 21/08/2009	0
RES JARDINS DO CERRADO 10	1033	AP.PREFE GOIANIA	D	3300 21/08/2009	0
RES JARDINS DO CERRADO 11	1034	AP.PREFE GOIANIA	D	3301 21/08/2009	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA - SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 RELACAO DE BAIRROS POR NOME

PAG: 9
 28/02/2011

NOME	CODG	SITUACAO MUNICIPIO	DECRETO	DATA DEC	ZONA FIS
RES JARDINS DO CERRADO 2	1025	AP. PREFE GOIANIA	D	3292 21/08/2009	0
RES JARDINS DO CERRADO 3	1026	AP. PREFE GOIANIA	D	3293 21/08/2009	0
RES JARDINS DO CERRADO 4	1027	AP. PREFE GOIANIA	D	3294 21/08/2009	0
RES JARDINS DO CERRADO 5	1028	AP. PREFE GOIANIA	D	3295 21/08/2009	0
RES JARDINS DO CERRADO 6	1029	AP. PREFE GOIANIA	D	3296 21/08/2009	0
RES JARDINS DO CERRADO 7	1030	AP. PREFE GOIANIA	D	3297 21/08/2009	0
RES JARDINS DO CERRADO 8	1031	AP. PREFE GOIANIA	D	3298 21/08/2009	0
RES JARDINS DO CERRADO 9	1032	AP. PREFE GOIANIA	D	3299 21/08/2009	0
RES JD BELVEDERE EXPANSAO	831	AP. PREFE GOIANIA	D	489 21/03/2000	3
RES JOAO PAULO II	1001	AP. PREFE GOIANIA	D	1736 27/07/2010	4
RES JOSE VIANDELI	927	AP. PREFE GOIANIA	D	2621 29/09/2003	4
RES JUNQUEIRA	823	AP. PREFE GOIANIA	D	2160 08/11/1999	3
RES KATIA	977	AP. PREFE GOIANIA	D	1829 22/09/2006	3
RES LICARDINO NEY	846	AP. PREFE GOIANIA	D	2870 08/08/2001	3
RES LINDA VISTA	933	AP. PREFE GOIANIA	D	2883 31/10/2003	4
RES LIRIOS DO CAMPO	920	AP. PREFE GOIANIA	D	1842 25/06/2003	3
RES LONDON PARK	949	AP. PREFE GOIANIA	D	2305 08/09/2004	4
RES LUAMA PARK	693	AP. PREFE GOIANIA	D	2044 23/10/2000	3
RES MANCHESTER	866	AP. PREFE GOIANIA	D	967 30/07/1991	4
RES MANHATTAN	629	AP. PREFE GOIANIA	D	967 30/07/1991	3
RES MANGOES PARAISO	738	AP. PREFE GOIANIA	D	1180 14/05/2004	3
RES MAR DEL PLATA	765	AP. PREFE GOIANIA	D	160 25/01/1999	3
RES MARIA LOURENCA	404	AP. PREFE GOIANIA	D	1245 30/09/1991	3
RES MARINGA	723	AP. PREFE GOIANIA	D	227 17/01/1996	3
RES MENDANHA	870	AP. PREFE GOIANIA	D	2960 15/08/2001	3
RES MONTE CARLO	365	AP. PREFE GOIANIA	D	854 25/06/1991	3
RES MONTE PASCOAL	899	AP. PREFE GOIANIA	D	1776 03/09/2002	4
RES MORADA DO BOSQUE	360	AP. PREFE GOIANIA	D	1345 08/11/1990	3
RES MORADA DO IPE	753	AP. PREFE GOIANIA	D	7 05/01/1999	3
RES MORUMBI	692	AP. PREFE GOIANIA	D	99 13/01/2006	3
RES MOROESTE	828	AP. PREFE GOIANIA	D	2122 29/10/1999	4
RES NOSSA MORADA	782	AP. PREFE GOIANIA	D	3052 30/09/2005	3
RES NOVA AURORA	878	AP. PREFE GOIANIA	D	190 20/01/2003	3
RES NUNES DE MORAIS I ETAPA	760	AP. PREFE GOIANIA	D	3137 26/11/2003	4
RES NUNES DE MORAIS II ETAPA	938	AP. PREFE GOIANIA	D	2999 14/07/2009	4
RES NUNES DE MORAIS III ETAPA	539	AP. PREFE GOIANIA	D	2998 14/07/2009	4
RES OLINDA	797	AP. PREFE GOIANIA	D	957 30/04/1999	3
RES ORLANDO MORAIS	1017	AP. PREFE GOIANIA	D	2861 27/11/2008	4
RES PARK SOLAR	892	AP. PREFE GOIANIA	D	272 24/01/2003	4
RES PARQUE MENDANHA	985	AP. PREFE GOIANIA	D	2538 27/12/2006	3
RES PARQUE OESTE	869	AP. PREFE GOIANIA	D	2595 03/07/2001	3
RES FERIM	984	AP. PREFE GOIANIA	D	1906 16/10/2006	4
RES PETROPOLIS	953	AP. PREFE GOIANIA	D	2599 27/10/2004	3
RES PILAR DOS SONHOS	897	AP. PREFE GOIANIA	D	1479 25/07/2002	3
RES PONTA NEGRA	935	AP. PREFE GOIANIA	D	3043 14/11/2003	3
RES PORTINARI	980	AP. PREFE GOIANIA	D	1897 05/10/2006	3
RES PORTO SEGURO	803	AP. PREFE GOIANIA	D	1233 09/06/1999	3
RES PRIMAVERA	810	AP. PREFE GOIANIA	D	1931 30/09/1999	3
RES PRIVE ILHAS DO CARIBE	1022	IRREGULA GOIANIA		0 00/00/0000	3
RES PRIVE NORTE	324	AP. PREFE GOIANIA	D	2119 20/10/1999	3
RES REAL	1015	IRREGULA GOIANIA		0 00/00/0000	0
RES REAL CONQUISTA	987	AP. PREFE GOIANIA	D	1896 05/10/2006	4
RES REC PANORAMA EXTENSAO	860	AP. PREFE GOIANIA	D	787 29/01/2001	3
RES RECANTO DAS GARCAS	795	AP. PREFE GOIANIA	D	262 14/02/2000	3
RES RECANTO DO BOSQUE	748	AP. PREFE GOIANIA	D	1938 03/07/1997	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA - SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 RELACAO DE BAIROS POR NOME

PAG: 10
 28/02/2011

NOME	COGG	SITUACAO MUNICIPIO	DECRETO	DATA DEC	ZONA FIS
RES RECANTO DOS BURITIS	992	AP.PREFE GOIANIA	D	2377 04/12/2006	4
RES RECREIO PANORAMA	756	AP.PREFE GOIANIA	D	1758 31/08/1998	3
RES RIO JURDAO	978	AP.PREFE GOIANIA	D	1308 14/07/2006	4
RES RIO VERDE	789	AP.PREFE GOIANIA	D	285 16/02/2000	3
RES SANTA FE	936	AP.PREFE GOIANIA	D	3138 26/11/2003	3
RES SANTA FE I	1003	AP.PREFE GOIANIA	D	2636 06/12/2007	4
RES SANTA RITA 4	379	AP.PREFE GOIANIA	D	2363 17/10/1994	3
RES SAO BERNARDO	931	AP.PREFE GOIANIA	D	2871 30/10/2003	3
RES SAO GERALDO	1039	IRREGULA GOIANIA	D	0 00/00/0000	0
RES SAO LEOPOLDO	818	AP.PREFE GOIANIA	D	2084 21/10/1999	3
RES SAO LEOPOLDO COMPLEMENTO	830	AP.PREFE GOIANIA	D	488 21/03/2000	3
RES SAO MARCOS	899	AP.PREFE GOIANIA	D	1713 28/08/2002	3
RES SENADOR ALBINO BOAVENTURA	1019	IRREGULA GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
RES SENADOR PARAMOS	388	AP.PREFE GOIANIA	D	2407 05/09/1997	3
RES SERRA AZUL ETAPA I	986	IRREGULA GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
RES SEVILHA	895	AP.PREFE GOIANIA	D	1441 19/04/2002	3
RES SOLAR BOUGAINVILLE	792	AP.PREFE GOIANIA	D	581 17/03/1999	3
RES SOLAR VILLE	771	AP.PREFE GOIANIA	D	1052 03/06/1998	3
RES SONHO DOURADO	736	AP.PREFE GOIANIA	D	2100 31/10/2000	3
RES SONHO VERDE	347	AP.PREFE GOIANIA	D	1291 06/07/1998	3
RES TALISMA	891	AP.PREFE GOIANIA	D	864 29/04/2002	3
RES TAYNAN	652	AP.PREFE GOIANIA	D	1509 22/12/1989	3
RES TEMPO NOVO	816	AP.PREFE GOIANIA	D	1824 31/08/1999	3
RES TRIUNFO	1042	OUTROS GOIANIA		0 00/00/0000	0
RES VALE DA SERRA	663	AP.PREFE GOIANIA	D	2582 29/06/2001	3
RES VALE DAS BRISAS	967	AP.PREFE GOIANIA	D	2772 09/09/2005	4
RES VALE DO ARAGUAIA	948	AP.PREFE GOIANIA	D	2303 03/09/2004	3
RES VALE DOS SONHOS	883	IRREGULA GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
RES VALE DOS SONHOS II	955	AP.PREFE GOIANIA	D	2596 27/10/2004	3
RES VEREDA DOS BURITIS	784	AP.PREFE GOIANIA	D	8 05/01/1999	3
RES VILLAGE SANTA RITA I	911	AP.PREFE GOIANIA	D	124 10/01/2003	3
RES VILLAGE SANTA RITA III	910	AP.PREFE GOIANIA	D	2616 26/09/2003	4
RES VILLAGE SANTA RITA II	912	AP.PREFE GOIANIA	D	2723 10/10/2003	3
RES VILLAGE SANTA RITA IV	993	AP.PREFE GOIANIA	D	1640 16/08/2006	4
RES VILLE DE FRANCE	880	AP.PREFE GOIANIA	D	3896 26/12/2001	3
RES VILLE DE FRANCE 1	965	AP.PREFE GOIANIA	D	194 28/01/2004	3
RES YTAPUA	651	AP.PREFE GOIANIA	D	2083 21/01/1999	3
RES 14 BIS	787	AP.PREFE GOIANIA	D	172 26/01/1999	3
RES 14 BIS EXTENSAO	907	AP.PREFE GOIANIA	D	133 22/01/2004	3
SET AKROPORTO	2	AP.PREFE GOIANIA	D	90 30/07/1938	1
SET ALTO DO VALE	825	AP.PREFE GOIANIA	D	315 28/02/2000	3
SET ANDREIA	245	AP.PREFE GOIANIA	D	1925 29/09/2000	3
SET ARSIAO II	893	AP.PREFE GOIANIA	D	720 10/04/2002	3
SET ASA BRANCA	727	AP.PREFE GOIANIA	D	2288 30/11/1999	3
SET BARRA DA TIJUCA	929	AP.PREFE GOIANIA	D	1632 04/06/2003	3
SET BELA VISTA	18	AP.PREFE GOIANIA	D	19 21/01/1951	2
SET BOA SORTE	696	IRREGULA GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
SET BUENO	16	AP.PREFE GOIANIA	D	19 28/01/1951	1
SET CAMPINAS	12	AP.PREFE GOIANIA	D	1198 13/10/1986	2
SET CANDIDA DE MORAIS	120	AP.PREFE GOIANIA	D	290 18/09/1967	3
SET CASTELO BRANCO	25	AP.PREFE GOIANIA	D	0 30/03/1957	3
SET CENTRAL	1	AP.PREFE GOIANIA	D	90 30/07/1938	1
SET CENTRO OESTE	289	AP.PREFE GOIANIA	D	4767 17/07/1973	2
SET COIMBRA	13	AP.PREFE GOIANIA	D	90 30/07/1938	2
SET CRIMEIA LESTE	104	AP.PREFE GOIANIA	D	29 16/10/1950	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA - SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 RELACAO DE BAIROS POR NOME

PAG: 11
 28/02/2011

NOME	CODG	SITUACAO MUNICIPIO	DECRETO	DATA DEC	ZONA FIS
SET CRINEIA OESTE	105	AP. PREFE GOIANIA	D	8 22/01/1951	2
SET CRISTINA	220	AP. PREFE GOIANIA	D	1833 16/09/2000	3
SET DAS NACOES	353	AP. PREFE GOIANIA	D	1917 11/07/1995	3
SET DAS NACOES EXTENSAO	807	AP. PREFE GOIANIA	D	1980 07/08/2002	4
SET DELTA VILLAGE	716	EM APROV GOIANIA	D	0 00/00/0000	4
SET DOS AFONSOS	932	OUTROS GOIANIA		0 00/00/0000	3
SET DOS DOURADOS	631	AP. PREFE GOIANIA	D	875 30/04/2002	3
SET DOS DOURADOS EXTENSAO	889	AP. PREFE GOIANIA	D	3854 18/12/2001	3
SET DOS FUNCIONARIOS	7	AP. PREFE GOIANIA	D	177 07/10/1952	2
SET DOUTOR ULISSES GUIMARAES	380	AP. INCR GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
SET EMPRESARIAL	249	IRREGULA GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
SET ESTRELA DALVA	210	AP. PREFE GOIANIA	D	1828 16/09/1998	3
SET GARAVEL	768	OUTROS GOIANIA	D	270 20/07/1978	3
SET GENTIL MEIRELLES	237	AP. PREFE GOIANIA	D	308 11/05/1978	3
SET GRAJAU	806	AP. PREFE GOIANIA	D	1350 23/06/1999	3
SET JAO	98	AP. PREFE GOIANIA	D	97 09/03/1952	2
SET JARDIM ANA FLAVIA	657	CLANDEST GOIANIA	D	0 00/00/0000	2
SET JOQUEI CLUB	47	OUTROS GOIANIA		0 00/00/0000	2
SET LESTE UNIVERSITARIO	5	AP. PREFE GOIANIA	D	748 07/11/1956	2
SET LESTE VILA NOVA	6	AP. PREFE GOIANIA	D	90 30/07/1938	2
SET MACAMBIRA	283	AP. INCR GOIANIA	D	58 15/11/1951	2
SET MACAMBIRA SUDOESTE	344	AP. PREFE GOIANIA		0 00/00/0000	2
SET MACAMBIRA SUL	343	AP. PREFE GOIANIA		0 00/00/0000	2
SET MARABA	828	AP. PREFE GOIANIA	D	316 28/02/2000	4
SET MARECHAL RONDON	214	AP. PREFE GOIANIA	D	4722 02/05/1971	2
SET MARIA CELESTE	678	IRREGULA GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
SET MARISTA	14	AP. PREFE GOIANIA	D	5396 21/08/1978	1
SET MATINHA	251	OUTROS SENADOR CANEDO		0 00/00/0000	4
SET MAYSIA EXTENSAO	740	AP. PREFE GOIANIA	D	1780 27/08/1999	3
SET MEIA PONTE	100	AP. PREFE GOIANIA	D	0 18/11/1960	3
SET MORADA DO SOL	174	AP. PREFE GOIANIA	D	2123 29/10/1999	3
SET MORAIS	808	AP. PREFE GOIANIA	L	73 05/04/1999	2
SET NEGRAO DE LIMA	228	AP. PREFE GOIANIA	D	26 06/06/1957	3
SET NOROESTE	873	AP. PREFE GOIANIA	D	2368 28/12/2000	4
SET NORTE FERROVIARIO	9	AP. PREFE GOIANIA	D	90 30/07/1938	2
SET NORTE FERROVIARIO II	350	AP. PREFE GOIANIA	D	639 01/10/1988	3
SET NOVO HORIZONTE	123	AP. PREFE GOIANIA	D	649 04/10/1978	3
SET NOVO PLANALTO	398	AP. PREFE GOIANIA	D	1287 06/11/1989	3
SET OESTE	3	AP. PREFE GOIANIA	D	71 15/05/1956	1
SET ORIENTVILLE	664	AP. PREFE GOIANIA	D	2846 30/07/2001	3
SET PARQUE TREMENDAO	157	AP. PREFE GOIANIA	D	75 18/01/2000	3
SET PEDRO LUDOVICO	15	AP. PREFE GOIANIA	D	90 30/07/1938	2
SET PERIM	125	AP. PREFE GOIANIA	D	554 26/09/1980	3
SET PERIM CONTINUACAO	928	AP. PREFE GOIANIA	D	2671 03/10/2003	3
SET PROGRESSO	126	AP. PREFE GOIANIA	D	256 06/08/1968	3
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	320	AP. PREFE GOIANIA	D	1403 19/05/1995	3
SET RIO FORMOSO	311	IRREGULA GOIANIA	D	3721 17/08/2003	3
SET SANTA RITA	713	AP. INCR GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
SET SANTOS DUMONT	121	AP. PREFE GOIANIA	D	237 20/08/1968	3
SET SAO JOSE	31	AP. PREFE GOIANIA	D	23 04/08/1950	3
SET SEVENE	337	IRREGULA GOIANIA	SD	0 00/00/0000	3
SET SOL NASCENTE	21	AP. PREFE GOIANIA	D	25 23/07/1954	2
SET SOLAR SANTA RITA	734	AP. PREFE GOIANIA	D	2807 21/10/1996	3
SET SUDOESTE	20	AP. PREFE GOIANIA	D	15 19/01/1951	2
SET SUL	4	AP. PREFE GOIANIA	D	90 30/07/1938	1

COMDATA

SIT9311N

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA - SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 RELACAO DE BAIROS POR NOME

PAG: 12
 28/02/2011

NOME	COGG	SITUACAO MUNICIPIO	DECRETO	DATA DEC	ZONA FIS
SET TRES MARIAS	924	AP. PREFE GOIANIA	D	2614 25/09/2003	3
SET UNIAO	54	AP. PREFE GOIANIA	D	119 02/05/1968	3
SET URIAS MAGALHAES	115	AP. PREFE GOIANIA	D	261 04/09/1968	2
SET URIAS MAGALHAES II	395	AP. PREFE GOIANIA	D	1250 30/10/1987	3
SIT DE R CASA BLANCA 1	281	OUTROS GOIANIA	D	0 00/00/0000	4
SIT DE R CASA BLANCA 2	282	OUTROS GOIANIA	D	0 00/00/0000	4
SIT DE R DOS BANDEIRANTES	183	OUTROS GOIANIA	E	0 00/00/0000	4
SIT DE R M DO CAMPUS	285	AP. PREFE GOIANIA	D	579 11/09/1981	3
SIT DE R Q DOS SONHOS	260	AP. PREFE GOIANIA	D	646 08/01/1981	4
SIT DE REC MAN B SAYAO	155	AP. PREFE GOIANIA	D	658 14/11/1977	3
SIT DE REC SAO GERALDO	338	OUTROS GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
SIT DE RECREIO CARAIBAS	850	AP. PREFE GOIANIA	D	2362 28/12/2000	4
SIT DE RECREIO IPE	151	AP. INCR GOIANIA	D	0 00/00/0000	4
SIT DE RECREIO PANDRAMA	148	OUTROS GOIANIA	E	658 04/11/1977	3
SIT DE RECREIO PARAISO TROPICAL	1020	AP. PREFE GOIANIA	D	2963 14/12/2004	0
SIT GARAVELO	637	OUTROS GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
SIT PALMEIRAS	306	OUTROS GOIANIA	D	0 00/00/0000	4
SIT PARAISO	940	AP. INCR GOIANIA	D	0 00/00/0000	4
SIT SAO DOMINGOS	668	OUTROS GOIANIA	D	0 00/00/0000	4
VI ASAJA	111	AP. PREFE GOIANIA	D	55 20/12/1950	3
VI ADELIA	50	AP. PREFE GOIANIA	D	68 16/04/1956	3
VI ADELIA I E III	391	IRREGULA GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
VI AGUA BRANCA	76	AP. PREFE GOIANIA	D	7 27/01/1956	3
VI AGUIAR	23	AP. PREFE GOIANIA	D	179 18/10/1952	2
VI ALPES	232	AP. PREFE GOIANIA	D	733 28/11/1978	3
VI ALTO DA GLORIA	354	AP. PREFE GOIANIA	D	8 08/02/1954	3
VI ALVORADA	217	AP. PREFE GOIANIA	D	271 28/02/1967	3
VI AMERICANO DO BRASIL	219	AP. PREFE GOIANIA	D	7 20/01/1951	2
VI ANCHIETA	46	AP. PREFE GOIANIA	D	72 25/11/1958	3
VI AURORA	26	AP. PREFE GOIANIA	D	100 16/04/1952	2
VI AURORA OESTE	315	AP. PREFE GOIANIA	D	97 31/08/1955	2
VI BANDEIRANTES	85	AP. PREFE GOIANIA	D	37 07/11/1950	2
VI BELA	211	AP. PREFE GOIANIA	D	144 04/04/1977	3
VI BETHEL	226	AP. PREFE GOIANIA	D	102 28/04/1952	3
VI BOA	654	OUTROS GOIANIA	D	0 00/00/0000	2
VI BOA SORTE	22	AP. PREFE GOIANIA	D	32 09/08/1954	2
VI CANAA	270	AP. PREFE GOIANIA	D	616 24/04/1986	3
VI CLEMENTE	118	AP. PREFE GOIANIA	D	44 24/09/1953	3
VI COLEMAR NATAL E SILVA	243	AP. PREFE GOIANIA	D	2 11/01/1951	2
VI CONCORDIA	130	AP. PREFE GOIANIA	D	1 09/01/1954	3
VI CRISTINA	128	AP. PREFE GOIANIA	D	11 13/01/1966	3
VI CRISTINA CONTINUACAO	719	AP. PREFE GOIANIA	D	2921 28/09/1995	3
VI CRISTINA EXTENSAO	974	AP. PREFE GOIANIA	D	1522 10/08/2006	3
VI DIVINO PAI ETERNO	628	AP. PREFE GOIANIA	D	2923 11/11/1996	3
VI DOS OFICIAIS	334	IRREGULA GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
VI FERNANDES	216	AP. PREFE GOIANIA	D	405 02/04/1992	3
VI PINSOCIAL	269	AP. PREFE GOIANIA	D	629 18/11/1985	3
VI PROES	240	AP. PREFE GOIANIA	D	46 07/12/1950	2
VI GALVAO	80	OUTROS SENADOR CANEDO	D	0 00/00/0000	4
VI IRANY	117	AP. PREFE GOIANIA	D	31 05/08/1954	3
VI ISAURA	109	AP. PREFE GOIANIA	D	22 26/01/1951	3
VI ISAURA EXTENSAO	773	AP. PREFE GOIANIA	D	658 22/04/1998	2
VI ITATIAIA	153	AP. PREFE GOIANIA	D	308 03/06/1977	3
VI JACARE	292	AP. PREFE GOIANIA	D	76 06/05/1955	3
VI JARAGUA	230	AP. PREFE GOIANIA	D	0 00/00/0000	2

COMDATA

SIT9311N

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA - SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 RELACAO DE BAIROS POR NOME

PAG: 13
 28/02/2011

NOME	CODG	SITUACAO MUNICIPIO	DECRETO	DATA DEC	ZONA FIS
VI JARDIM POMPEIA	146	AP. PREFE GOIANIA	D	109 25/07/1952	3
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	145	AP. PREFE GOIANIA	D	176 06/10/1952	3
VI JARDIM VITORIA	73	AP. PREFE GOIANIA	D	15 12/03/1957	3
VI JOAO VAZ	32	AP. PREFE GOIANIA	D	12 25/11/1953	3
VI LEBLONZINHO	166	OUTROS GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
VI LEGIONARIAS	319	AP. PREFE GOIANIA	D	623 14/11/1985	3
VI LUCIANA	231	AP. PREFE GOIANIA	D	2101 31/10/2000	3
VI LUCY	48	AP. PREFE GOIANIA	D	50 15/12/1950	2
VI MARIA DILCE	127	OUTROS GOIANIA	E	1110 25/11/1963	3
VI MARIA JOSE	70	AP. PREFE GOIANIA	D	63 29/12/1950	2
VI MARIA LUIZA	75	AP. PREFE GOIANIA	D	181 05/11/1952	3
VI MARIA ROSA	209	AP. PREFE GOIANIA	D	101 26/04/1968	3
VI MARTINS	87	AP. PREFE GOIANIA	D	19 18/01/1955	3
VI MARTINS EXTENSAO	960	AP. PREFE GOIANIA	D	1118 06/05/2004	3
VI MATILDE	223	AP. PREFE GOIANIA	D	100 07/11/1958	3
VI MAUA	49	AP. PREFE GOIANIA	D	27 23/07/1954	3
VI MEGALE	133	AP. PREFE GOIANIA	D	9 22/01/1951	2
VI MILITAR	827	OUTROS GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
VI MONTICELLI	103	AP. PREFE GOIANIA	D	26 27/01/1951	2
VI MOOCA	294	AP. INCR GOIANIA	D	2 02/01/1956	3
VI MOOCA COMPLEMENTO	902	AP. PREFE GOIANIA	D	1082 19/06/2000	3
VI MORAIS	88	AP. PREFE GOIANIA	D	27 22/07/1950	2
VI MUTIRAO I	313	AP. PREFE GOIANIA	D	621 14/11/1985	3
VI MUTIRAO II	981	AP. PREFE GOIANIA	D	1079 03/09/1987	3
VI MUTUM	89	AP. PREFE GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
VI NOSSA SENHORA APARECIDA	107	AP. PREFE GOIANIA	D	26 06/06/1957	2
VI NOVA CANAA	44	AP. PREFE GOIANIA	D	650 04/10/1978	3
VI OFUGI	114	AP. PREFE GOIANIA	D	1581 16/06/1995	3
VI OSMALDO ROSA	29	AP. PREFE GOIANIA	D	0 00/00/0000	2
VI PARAISO	239	AP. PREFE GOIANIA	D	11 23/03/1994	3
VI PARQUE SANTA MARIA	79	AP. PREFE GOIANIA	D	75 12/06/1956	3
VI PEDROSO	131	AP. PREFE GOIANIA	D	85 25/05/1955	3
VI PERDIZ	233	AP. PREFE GOIANIA	D	76 06/05/1955	3
VI REDENCAO	68	AP. PREFE GOIANIA	D	130 10/05/1968	3
VI REGINA	122	AP. PREFE GOIANIA	D	126 13/12/1955	3
VI REZENDE	56	AP. PREFE GOIANIA	D	144 13/12/1952	3
VI RIZZO	184	AP. PREFE GOIANIA	D	122 09/12/1955	3
VI ROMANA	83	AP. PREFE GOIANIA	D	136 11/03/1970	3
VI ROSA	62	AP. PREFE GOIANIA	D	62 29/08/1957	3
VI SANTA CRUZ	665	AP. PREFE GOIANIA	D	3899 26/12/2001	3
VI SANTA EFIGENIA	229	AP. PREFE GOIANIA	D	120 07/12/1955	2
VI SANTA HELENA	113	AP. PREFE GOIANIA	D	28 19/09/1950	3
VI SANTA ISABEL	51	AP. PREFE GOIANIA	D	40 08/12/1950	2
VI SANTA LUCIA	271	IRREGULA GOIANIA		0 00/00/0000	2
VI SANTA MARIA EXTENSAO	961	AP. PREFE GOIANIA	D	2438 27/03/2004	3
VI SANTA MARIA-CONJ. CAICARA	265	AP. PREFE GOIANIA	D	104 27/09/1955	3
VI SANTA RITA	41	AP. PREFE GOIANIA	D	33 15/06/1953	3
VI SANTA RITA (ACRESC.)	741	AP. PREFE GOIANIA	D	677 19/11/1965	3
VI SANTA RITA 5 ETAPA	623	AP. PREFE GOIANIA	D	3862 18/12/2001	3
VI SANTA TEREZA	501	AP. PREFE GOIANIA	D	51 15/12/1950	3
VI SANTA TEREZA LESTE	24	AP. PREFE GOIANIA	D	51 15/12/1950	2
VI SANTANA	186	AP. PREFE GOIANIA	D	45 15/12/1950	3
VI SANTO AFONSO	246	AP. PREFE GOIANIA	D	27 24/01/1966	2
VI SAO FRANCISCO	108	AP. PREFE GOIANIA	D	161 21/08/1952	2
VI SAO JOAO	71	AP. PREFE GOIANIA	D	119 29/03/1967	2

COMDATA

S179311N

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA - SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 RELACAO DE BAIRROS POR NOME

PAG: 14
 28/02/2011

NOME	CODQ	SITUACAO MUNICIPIO	DECRETO	DATA DEC	ZONA FIS
VI SAO JOSE COMPLEMENTO	888	AP.PREFE GOIANIA	D	1383 09/08/2000	3
VI SAO JOSE EXTENSAO	894	AP.PREFE GOIANIA	D	983 14/05/2002	3
VI SAO LUIZ	106	AP.PREFE GOIANIA	D	18 30/05/1953	2
VI SAO PAULO	178	AP.PREFE GOIANIA	D	13 17/01/1966	3
VI SAO PAULO 343	721	AP.PREFE GOIANIA	D	46 05/08/1957	4
VI SAO TOMAZ	785	AP. ESTA GOIANIA	D	125 13/12/1955	3
VI SOCORRO	177	OUTROS	D	80 10/12/1957	3
VI TEOFILO NETO	182	IRREGULA GOIANIA	D	0 00/00/0000	2
VI VERA CRUZ	112	AP.PREFE GOIANIA	D	38 12/09/1954	3
VI VIANA	95	AP.PREFE GOIANIA	D	38 25/10/1954	2
VI VIANDELLI	45	AP.PREFE GOIANIA	D	44 25/10/1954	3
VI VICENTINA JOSE DE JESUS	255	IRREGULA GOIANIA	D	0 00/00/0000	3
VI XAVIER	110	AP.PREFE GOIANIA	D	44 25/10/1954	3
VI YATE	90	AP.PREFE GOIANIA	D	14 24/02/1955	2
VLG ATALAIA	780	AP.PREFE GOIANIA	D	1978 19/10/1998	3
VLG CASA GRANDE	213	AP. INCR GOIANIA	D	0 10/10/1975	4
VLG MARINGA	950	AP.PREFE GOIANIA	D	2340 14/09/2004	4
VLG SANTA RITA	745	AP.PREFE GOIANIA	D	1132 04/06/2002	3
VLG VENEZA	874	AP.PREFE GOIANIA	D	3031 27/08/2001	3
ZON INDUSTR PEDRO ABRRO	242	AP.PREFE GOIANIA	D	25 03/08/1950	4
ZON RURAL	998	OUTROS GOIANIA		0 00/00/0000	4

COMDATA

SIT9311N

SEPLAM

EDITAL N° 0001/2011

A Diretoria do Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, sediada na Av. do Cerrado, nº 999, APM 09, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os atuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e oferecerem **RECURSO**, se desejarem, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de inscrição em dívida ativa:

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	DATA
1	ABSALAO GOMES DE BRITO	32795986	DECISAO	03/08/10
2	ADRIANO GOMES DOS SANTOS	41290552	DECISAO	22/11/10
3	ALOISIO DE ASSIS LELLIS	40893253	DECISAO	21/10/10
4	ALTIVO LOPES E OUTROS	41270586	DECISAO	04/01/11
5	AMERICEL S.A	42481394	DECISAO	04/01/11
6	ASTROGILDO LINO DE SOUZA	42333654	DECISAO	04/01/11
7	ASTRONE JUNIOR MARQUES PERES	40364803	DECISAO	22/11/10
8	AZAMBECKE SERVICOS TECNICOS E ASSESSORIA LTDA	35663291	DECISAO	14/10/10
9	BENEDITO ALVARO DE ABREU	38953184	DECISAO	22/10/10
10	CARLA CRISTIANE DE MOURA ROCHA	41775734	DECISAO	22/11/10
11	CARLA CRISTIANE DE MOURA ROCHA	41775611	DECISAO	22/11/10
12	CARLOS ALBERTO SOUSA LIMA	39281023	DECISAO	23/09/10
13	CARLOS WAGNER DOS SANTOS	40008411	DECISAO	08/10/10
14	CBF CONSTRUTORA FONSECA LTDA	39444208	DECISAO	11/11/10
15	CENTRO PASTORAL SANTA ROSA DE LIMA	32553915	DECISAO	23/11/10
16	CLAUDIO FERREIRA PIRES	40169725	DECISAO	09/11/10
17	CLINICA MATER BELLE LTDA	40753508	DECISAO	24/11/10
18	CLINICA MATER BELLE LTDA	40753494	DECISAO	24/11/10
19	CONSELHO REG. DE CORRETORES DE IMOVEIS 5ª REGIAO	41110678	DECISAO	14/02/11
20	CRISTIANO CASTRO SANTOS	39033089	DECISAO	09/11/10
21	DANIEL CUNHA ROSA	40142096	DECISAO	12/11/10

22	DAVI ANTONIO PERES		39376636	DECISAO	11/11/10
23	DECIO PIMENTEL NETO		40707883	DECISAO	29/11/10
24	DEO COSTA RAMOS		39444127	DECISAO	09/11/10
25	DEOCLIDES EMIDIO		39596199	DECISAO	22/11/10
26	DEURLI CARLA BORGES		41748184	DECISAO	24/11/10
27	DIONICE MARIA RODRIGUES		39362261	DECISAO	10/11/10
28	DITERMANS JOSE GONCALVES		40007806	DECISAO	09/11/10
29	DIVINO BENAZI		32956297	DECISAO	04/08/10
30	DIVINO GOMIDES REZENDE		39279029	DECISAO	10/01/11
31	EDIVALDO MANOEL PEREIRA		40011072	DECISAO	03/11/10
32	EDMAR BORGES DO PRADO		39743191	DECISAO	12/11/10
33	EDMILSON SOUZA DO NASCIMENTO		40425284	DECISAO	06/12/10
34	EDVAR CARDOSO ALVES		40762205	DECISAO	03/11/10
35	ELIANE FRANCISCO DE ARAUJO COELHO		41374829	DECISAO	17/11/10
36	ELZISLAY LOURENCO BORGES		41464631	DECISAO	17/11/10
37	EMILIO NAVES BORGES		40767690	DECISAO	06/12/10
38	EMPRESA ESTADUAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E DESENV.		40536167	DECISAO	04/01/11
39	EVERTON RODRIGUES DA CUNHA		39186225	DECISAO	26/10/10
40	EZIO MARINHO LEAO		41510421	DECISAO	17/11/10
41	EZIO MARINHO LEAO		42129577	DECISAO	10/02/11
42	FABIANA DE LIMA FARIA LEAO		41465280	DECISAO	12/11/10
43	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA		39284103	DECISAO	05/01/11
44	FUMIO IWAMOTO		28876416	DECISAO	25/10/10
45	GIZELLY MENDANHA DE OLIVEIRA		39342359	DECISAO	06/12/10
46	GLEIVA MARIA DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS		39373891	DECISAO	08/10/10
47	GLEIVA MARIA DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS		39374013	DECISAO	08/10/10
48	GLENIA REGINA GOUVEIA RODRIGUES		33384670	DECISAO	09/08/10
49	HELENA DA SILVA SANTOS RODRIGUES		40735500	DECISAO	22/10/10
50	HELIO ALVES FORTE		40364846	DECISAO	06/12/10
51	HELIO RODRIGUES DE SOUSA		40536345	DECISAO	22/11/10
52	HELIO TEMPONI		39362180	DECISAO	06/12/10
53	HERTA CAMILO DE RAMOS BARROS		39973774	DECISAO	05/01/11
54	IRENE TAVARES DE LIMA ARAUJO		40762175	DECISAO	01/12/10
55	JAIRO RABELO DA SILVA		40276785	DECISAO	10/02/11
56	JOAO DO NASCIMENTO RODRIGUES		38415336	DECISAO	05/10/10
57	JOSE AIRES MARTINS SALAZAR		39275821	DECISAO	11/02/11
58	JOSE AUGUSTO DA SILVA MEIRELLES		38245171	DECISAO	25/11/10
59	JOSE SOLON DE OLIVEIRA BRAGA		35152563	DECISAO	20/10/10
60	JUAREZ SIQUEIRA		41586346	DECISAO	11/02/11
61	KATIA MARIA SILVA		42486655	DECISAO	03/01/11
62	LEDA FATIMA PEREIRA MOTA		33673523	DECISAO	09/11/10
63	LEONARDO FERNANDES NEVES		37368156	DECISAO	08/11/10
64	LEONORA MESSIAS DE SOUZA		35175849	DECISAO	08/11/10
65	LOURIVAL F DA CONCEICAO		37340341	DECISAO	08/11/10
66	LUCIENE VIEIRA QUEIROZ		39117690	DECISAO	21/09/10
67	LUDMILLA RODRIGUES PIMENTA		33879351	DECISAO	08/11/10
68	LUIZ GUSTAVO CORREIA TAVARES		40564641	DECISAO	11/02/11
69	LUZIA MARQUES BORGES		41028131	DECISAO	15/12/10
70	M.M. ARTEFATOS		42203823	DECISAO	29/11/10
71	MARCELO RIBEIRO TOLEDO		38980572	DECISAO	25/11/10
72	MARCIO ANTONIO FERNANDES		40501703	DECISAO	11/02/11
73	MARCILENE GONCALVES DOS SANTOS		39237067	DECISAO	05/01/11
74	MARGARET ABADIA CURCINO		40094857	DECISAO	09/02/11
75	MARIA AUGUSTA BRAGA		38970917	DECISAO	13/10/10
76	MARIA AUGUSTA BRAGA		39507145	DECISAO	05/01/11
77	MARIA DE JESUS MESSIAS DE ARAUJO		41464186	DECISAO	06/01/11
78	MARIA PEREIRA BORGES		41215950	DECISAO	11/02/11
79	NAJLA ABDALLA NAJAR		38170601	DECISAO	20/10/10
80	NEUBER DOS SANTOS BORGES E OUTRO		41404205	DECISAO	10/01/11
81	NEUSA MARIA VIEIRA DELFINO		42230715	DECISAO	06/01/11
82	NEWTON DE SOUZA SOUTO		40487077	DECISAO	11/01/11
83	NILSON ALVES TRISTAO		37575984	DECISAO	29/11/10
84	NILZA RODRIGUES DOS SANTOS		41557524	DECISAO	14/02/11
85	NUBIA CRISTINA DE BARROS		36557877	DECISAO	05/10/10
86	OKANE FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.		40399097	DECISAO	24/11/10
87	OZAR FERNANDES NETO		32910262	DECISAO	29/11/10
88	PAULO CESAR DA SILVA FERREIRA		39342049	DECISAO	01/12/10
89	PAULO DE SOUZA DIAS		40924086	DECISAO	29/11/10
90	PAULO FERREIRA DA SILVA		39374153	DECISAO	08/10/10
91	PAULO ROBERTO DA SILVA		40733591	DECISAO	29/11/10
92	PEDRO AMERICO DE FARIA		40080198	DECISAO	06/01/11
93	PEDRO RICARDO UMBELINO FILHO		41018038	DECISAO	01/12/10
94	PROA ENGENHARIA LTDA		40902163	DECISAO	29/11/10
95	RAUL MACHADO DE MENDONCA		40360654	DECISAO	10/01/11
96	REGINA DE FATIMA CAIXETA		31716560	DECISAO	06/10/10
97	RENATA GARCIA HELRIGHEL		32116787	DECISAO	18/02/08
98	RENATA GARCIA HELRIGHEL		37136468	DECISAO	06/10/10
99	RENATA MARIA GRAZIANI		40681311	DECISAO	19/10/10

100	RENATA MELLO ZAKZAK	41404183	DECISAO	16/11/10
101	ROGERIO CARLOS BARBOSA	41465735	DECISAO	14/12/10
102	ROMILDA RODRIGUES FARIA	40139664	DECISAO	06/10/10
103	SAMAMBAIA HOTEL LTDA.	41398809	DECISAO	02/12/10
104	SILVIO MAGNO ARAUJO DA SILVA	41607441	DECISAO	02/12/10
105	SOCIEDADE HABITACIONAL COMUNITARIA	42203866	DECISAO	23/11/10
106	SONIA APARECIDA QUINTINO DOS SANTOS	41378999	DECISAO	02/12/10
107	SONIA APARECIDA QUINTINO DOS SANTOS	41063106	DECISAO	05/01/11
108	SYLLAS DILETE LIMA	40048421	DECISAO	10/01/11
109	THAYNARA PEREIRA COSTA	39787032	DECISAO	03/01/11
110	URBS-EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSULTORIA	40494944	DECISAO	14/10/10
111	VALDETE DA CUNHA PEREIRA	40502050	DECISAO	06/01/11
112	VALERIA CARLA DE ARAUJO QUEIROZ	31277779	DECISAO	08/11/10
113	VANDERLEI FERREIRA LOBO	37019968	DECISAO	05/08/10
114	VILMA MOREIRA DE MELO	40893954	DECISAO	13/10/10
115	VILMAR INACIO RODRIGUES	38799037	DECISAO	15/07/10
116	VILSON RODRIGUES COSTA	30097211	DECISAO	01/12/10
117	WAGNER GOMES DA SILVA	37153672	DECISAO	22/11/10
118	WALTENIDE INACIO DA SILVA	40399933	DECISAO	19/11/10
119	WALTER LUIZ BIANCHI VIEIRA E OUTRO	31722136	DECISAO	29/11/10
120	WARLY PEREIRA MARTINS	38956710	DECISAO	18/11/10
121	WELLINGTON MARQUES NUNES	34320233	DECISAO	30/10/08
122	WESLEY GOMES CARDOSO	40095985	DECISAO	19/11/10
123	WILGTON DA COSTA TEIXEIRA	40608761	DECISAO	19/11/10
124	WILLGTON DA COSTA TEIXEIRA	39802015	DECISAO	19/11/10
125	WILSE WALQUIRIA SANTOS	40959785	DECISAO	19/11/10
126	ZILDA FRANCA DE MORAIS	40890513	DECISAO	22/11/10
127	ZILDA LUZINI	37922994	DECISAO	22/11/10

Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, em Goiânia, Goiás, aos **28 DE FEVEREIRO DE 2011 - (EDIFICAÇÕES)**

De acordo,

Dr. Abadio Antonio Barbosa
Diretor do Departamento do Contencioso

Roberto Elias de Lima Fernandes
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

SEPLAM

EDITAL Nº 0002/2011

A Diretoria do Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, sediada na Av. do Cerrado, nº 999, APM 09, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e oferecerem **DEFESA**, se desejarem, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de revelia:

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	DATA
1	SS BORGES PART E EMP	42601446	INTIMACAO	27/10/10
2	ADRIANA RODRIGUES PINHEIRO	43086987	INTIMACAO	21/12/10
3	ANGELA DANIELA DA SILVA	42458619	INTIMACAO	26/10/10
4	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	42364487	INTIMACAO	06/10/10
5	ATEVANIA MARIA DAS NEVES SANTIAGO	42482251	INTIMACAO	17/11/10
6	BENEDITO MARTINS DE CASTRO	42296201	INTIMACAO	28/09/10
7	BRASILIA DIESEL S/A	41720204	INTIMACAO	03/11/10
8	BRUNO FRANCA BORGES	41573805	INTIMACAO	08/09/10
9	CARLOS RIBEIRO RODRIGUES	42701165	INTIMACAO	18/11/10
10	CECIA REGINA DE JESUS	42859346	INTIMACAO	24/11/10
11	CICERO VIANA MARTINS	42611310	INTIMACAO	08/11/10
12	CLAUDIA MARIA LOBO M. DE P. SOUZA	42504262	INTIMACAO	17/11/10
13	CLEOMAR BORGES LIMA MIRANDA	42538736	INTIMACAO	08/11/10
14	DELTA EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	41404264	INTIMACAO	22/06/10

15	DIVINA IZABEL DA SILVA	42165646	INTIMACAO	06/10/10
16	DIVINA IZABEL DA SILVA	42986283	INTIMACAO	14/12/10
17	DOMINGOS IZIDIO VIEIRA	34003254	INTIMACAO	14/03/08
18	EDIANA DE FATIMA FREITAS DE MENEZES	41748117	INTIMACAO	05/08/10
19	ELIO MARCOS SOARES DIAS	42088315	INTIMACAO	01/10/10
20	ESPOLIO DE DELCY MARIA FREITAS DE SOUZA	42597911	INTIMACAO	17/11/10
21	ESPOLIO DE JEFERSON DE ROVRE	41153679	INTIMACAO	04/06/10
22	ESPOLIO JACI BENTO BORGES	41971070	INTIMACAO	30/08/10
23	FABIO DE AZEVEDO MONTORO	31240956	INTIMACAO	23/03/07
24	FRANCISCO VIANA JUNIOR	43013475	INTIMACAO	16/12/10
25	G.M.S ENGENHARIA LTDA.	42046574	INTIMACAO	13/10/10
26	GENIVALDO LUIZ RIBEIRO	42604976	INTIMACAO	27/10/10
27	GMB PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	42573841	INTIMACAO	03/11/10
28	HARMONIA EMPREEND. AGOPECUARIOS LTDA.	42489484	INTIMACAO	18/11/10
29	HILDEBRANDO E. DA SILVA	42664758	INTIMACAO	13/11/10
30	INSTITUTO ARAGUAIA	43025767	INTIMACAO	27/12/10
31	INSTITUTO FEDERAL GOIANO	42636886	INTIMACAO	09/11/10
32	ISLANDIA SYDNEI MOISES	42417963	INTIMACAO	26/10/10
33	IVONE SOARES	32246770	INTIMACAO	08/08/07
34	IZAICO QUIRINO GARCIA	41573783	INTIMACAO	08/09/10
35	JAIME FLAVIO DO NASCIMENTO	42683248	INTIMACAO	16/11/10
36	JAIRO RABELO DA SILVA	42950289	INTIMACAO	09/12/10
37	JANAINA REIS DE SOUZA	38566563	INTIMACAO	02/08/10
38	JANUARIO SERVINO DA SILVA NETO	42651966	INTIMACAO	11/11/10
39	JEFFERSON BUENO	42176745	INTIMACAO	06/10/10
40	JEFFERSON BUENO	42486809	INTIMACAO	25/10/10
41	JEOVA DE CASTRO ROSA JUNIOR	43085247	INTIMACAO	27/12/10
42	JERONIMO LUIZ ALVES	41132132	INTIMACAO	31/05/10
43	JOAO ALVES RIBEIRO	42418048	INTIMACAO	26/10/10
44	JOAO BATISTA ALVES PEREIRA	42486795	INTIMACAO	25/10/10
45	JOAO CORREA SOBRINHO	42460486	INTIMACAO	26/10/10
46	JOAQUIM PEREIRA DE FREITAS	42686336	INTIMACAO	17/11/10
47	JOSE AGOSTINHO DOS SANTOS	43053922	INTIMACAO	16/12/10
48	JOSE DE OLIVEIRA	42418013	INTIMACAO	26/10/10
49	KESSIA RODRIGUES DE ALMEIDA	42268682	INTIMACAO	13/10/10
50	LIBERTA BILENJIAN	42437034	INTIMACAO	18/10/10
51	LUIS TORTOLA	37189626	INTIMACAO	27/10/10
52	LUZIA DAS GRACAS DA SILVA	42700207	INTIMACAO	18/11/10
53	MARCELO FERREIRA MACEDO	42700126	INTIMACAO	17/11/10
54	MARCENIA ESTEVAN CHU	41953632	INTIMACAO	06/10/10
55	MARCOS APARECIDO SANTANA	37732737	INTIMACAO	03/06/09
56	MARJORIE DUARTE OLIVEIRA	38354051	INTIMACAO	07/08/10
57	MARLENE DO CARMO ASSUNCAO	42686310	INTIMACAO	12/11/10
58	MAURICIO FERREIRA PACHECO E OUTROS	42295833	INTIMACAO	13/10/10
59	MAXS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	42664723	INTIMACAO	13/11/10
60	MIGUEL JOSE BORGES	42701262	INTIMACAO	18/11/10
61	NEWTON FERREIRA	37875066	INTIMACAO	02/08/10
62	NILSON RIBEIRO DE SOUZA	42482323	INTIMACAO	17/11/10
63	NIUZELINA MENDES RIBEIRO	42702803	INTIMACAO	17/11/10
64	OSVALDO DA CRUZ	42486833	INTIMACAO	25/10/10
65	PAULO SERGIO VALVERDE DOS SANTOS	43054023	INTIMACAO	07/12/10
66	PNEUS AMERICANAS S/A	43002694	INTIMACAO	14/12/10
67	RAUL F. DE DINIZ	42531162	INTIMACAO	08/11/10
68	RENATA SERAFIM DA SILVA	42486825	INTIMACAO	25/10/10
69	ROBERTO DE ABREU LIMA	38402781	INTIMACAO	10/08/09
70	SANDRA SALAZAR DA SILVA	42759996	INTIMACAO	25/11/10
71	SONIA MACHADO PARREIRA	43169521	INTIMACAO	05/01/11
72	SUELAINÉ GONCALVES CAETANO	42700185	INTIMACAO	16/11/10
73	SUELENE SILVA SANTOS	42414271	INTIMACAO	26/10/10
74	THAYNARA PEREIRA COSTA	42482439	INTIMACAO	18/10/10
75	VALDIR ETERNO ALVES	42391174	INTIMACAO	14/10/10
76	VALDIVINO FERREIRA DA CUNHA	42702773	INTIMACAO	17/11/10
77	VANDERLUCIA MARIA COSTA	42489425	INTIMACAO	25/10/10
78	VENUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	42824739	INTIMACAO	01/12/10
79	VENUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	43031414	INTIMACAO	17/12/10
80	VILMAR JOSE GODOI	42413925	INTIMACAO	26/10/10
81	WILLGTON DA COSTA TEIXEIRA	42020796	INTIMACAO	06/10/10

(EDIFICAÇÕES)

De acordo,

Dr. Abadio Antonio Barbosa
Diretor do Departamento do Contencioso

Roberto Elias de Lima Fernandes
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

SEPLAM**EDITAL Nº 0003/2011**

A Diretoria do Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, sediada na Av. do Cerrado, nº 999, APM 09, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e oferecerem **DEFESA**, se desejarem, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital.

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	DATA
1	CANDIDO FERREIRA DOS SANTOS	42153010	EMBARGO	08/09/10
2	CARLOS RIBEIRO RODRIGUES	42852741	EMBARGO	29/11/10
3	CLINICA MATER BELLE LTDA	42153095	EMBARGO	15/09/10
4	EDIANA DE FATIMA FREITAS DE MENEZES	42088757	EMBARGO	30/08/10
5	ISMAEL FERREIRA DE BRITO	31454662	EMBARGO	13/04/07
6	LAILA MAKHOUL	42334219	EMBARGO	01/10/10
7	MARIA GUILHERMINA DE FIGUEIREDO MACHADO	42334189	EMBARGO	01/10/10
8	RAONI LIMA GONCALVES	39674831	EMBARGO	08/12/09
9	ROMULO CORREA DE MAGALHAES	42650293	EMBARGO	09/11/10
10	VALDIR ETERNO ALVES	42780634	EMBARGO	24/11/10

Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, em Goiânia, Goiás, aos **28 DE FEVEREIRO DE 2011** -
(EDIFICAÇÕES)

De acordo,

Dr. Abadio Antonio Barbosa
Diretor do Departamento do Contencioso

Roberto Elias de Lima Fernandes
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

SEPLAM**EDITAL Nº 0004/2011**

A Diretoria do Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, sediada na Av. do Cerrado, nº 999, APM 09, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e oferecerem **DEFESA**, se desejarem, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 (vinte) dias,

contados da data de publicação do edital.

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	DATA
1	ALAOR BARBOSA DOS SANTOS	34172609	ACÓRDÃO	30/11/10
2	AMILTON RIBEIRO DE FREITAS	38731513	ACÓRDÃO	31/08/10
3	CIZINO CRUZ DE ALMEIDA	29992240	ACÓRDÃO	29/11/10
4	CLEUTON CLENES DA SILVA	32802737	ACÓRDÃO	29/11/10
5	DIVINO GOMIDES REZENDE	39733820	ACÓRDÃO	31/08/10
6	DORIVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA	32904742	ACÓRDÃO	30/09/08
7	FLAVIO ADAO LEMOS MOTA	32416748	ACÓRDÃO	25/11/08
8	FRANCISCO R. NASCIMENTO	33643624	ACÓRDÃO	13/12/10
9	HIDEO VETE	30075544	ACÓRDÃO	03/03/08
10	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS	37828637	ACÓRDÃO	16/08/10
11	IGREJA DE DEUS NO BRASIL	33108087	ACÓRDÃO	30/10/08
12	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS (CAMPINAS)	28783159	ACÓRDÃO	20/11/07
13	JANIO RIBEIRO DA MOTA	31139422	ACÓRDÃO	10/12/07
14	JOAO LUIZ ADRIANO	29526222	ACÓRDÃO	28/08/07
15	JOAO MACHADO BORGES	39022028	ACÓRDÃO	30/11/10
16	JOAO MACHADO BORGES	32306284	ACÓRDÃO	31/08/10
17	JOSE BERTO FERREIRA	31474507	ACÓRDÃO	17/03/08
18	LIDIA FERREIRA DA SILVA SOARES	38352172	ACÓRDÃO	26/10/10
19	MANOEL JOSE VIEIRA	29340986	ACÓRDÃO	13/11/07
20	MARCOS PAULO STIVAL	29664315	ACÓRDÃO	30/11/10
21	MARCOS PAULO STIVAL	30175280	ACÓRDÃO	20/11/07
22	MARIA ZULMIRA DE JESUS	34137978	ACÓRDÃO	16/12/08
23	SEBASTIAO ARRUDA DE SANTANA	36890541	ACÓRDÃO	30/11/10
24	SEBASTIAO PIRES DE CAMPOS	21659100	ACÓRDÃO	15/12/09
25	VALDISON ALVES SANTANA	33140495	ACÓRDÃO	18/11/08
26	VICENTE R. DE OLIVEIRA	31106141	ACÓRDÃO	15/12/08
27	VICENTE R. DE OLIVEIRA	32553940	ACÓRDÃO	15/12/08
28	WASIL CEREWUTA NETO	31847206	ACÓRDÃO	27/05/08
29	WILMAR FIGUEIREDO BOMJARDIM	29499993	ACÓRDÃO	28/08/07

Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, em Goiânia, Goiás, aos **28 DE FEVEREIRO DE 2011 - (EDIFICAÇÕES)**

De acordo,

Dr. Abadio Antonio Barbosa
Diretor do Departamento do Contencioso

Roberto Elias de Lima Fernandes
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

SEPLAM

EDITAL Nº 0005/2011

Ficam os senhores contribuintes responsáveis pelos imóveis situados nos endereços abaixo relacionados, notificados a conservá-los quanto à estabilidade e higiene, bem como manter a vigilância sobre os mesmos, de forma permanente, eliminando as condições que caracterizam o estado de abandono, ruína e/ou risco de ruir dos mesmos. Ou promover a demolição por seus próprios meios, no prazo de 20(vinte) dias, sob pena de serem demolidos pela Prefeitura, cobrando-se do responsável os gastos feitos, acrescidos de 20% (vinte por cento), a título de despesas administrativas, além da aplicação das penalidades cabíveis, conforme determina o **art. 6º c/c art. 163 da Lei Complementar N.º 177, de 9 de janeiro de 2008, art. 79 c/c 81, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar N.º 014, de 29 de dezembro de 1992, e art. 4º, inciso III c/c art. 3º, §1º, do Decreto N.º 1128, de 17 de maio de 2010.**

Nº	NOMES	ENDEREÇO	PROCESSO	OCORRÊNCIA	DATA
1	ADOLAOR ALVES DA SILVA	RUA 15A QD W LT 5 SET AEROPORTO (NORTE FERROVIÁRIO) – GOIANIA GO	40518185	NOTIFICAÇÃO	30/03/10
2	ANA CRISTINA CARNEIRO SANTIAGO	RUA LRMS ESQ C/ LRM2 QD 05 LT 08 RES MENDANHA – GOIANIA GO	40671021	NOTIFICAÇÃO	15/04/10
3	COSAN COMBUSTIVEIS DE LUBRIFICANTES S/A	RUA DO BABACU QD 07 LT 04 BRO RODOVIARIO – GOIANIA GO	40516018	NOTIFICAÇÃO	30/03/10
4	EDUARDO VIEIRA DA SILVA E OUTROS	RUA DA RAIA QD 18 LT 22 JD ATLANTICO – GOIANIA GO	40443428	NOTIFICAÇÃO	23/03/10
5	EVANDRO MARIANO RABELO	RUA SANTA MARIA QD G LT 02 VI PERDIZ – GOIANIA GO	40763805	NOTIFICAÇÃO	28/04/10
6	GERULINA FERNANDES DOURADO	RUA MISSISSIPE QD 144 LT 12 JD NOVO MUNDO – GOIANIA GO	41535725	NOTIFICAÇÃO	16/07/10
7	VERA LUCIA ARCANJO DA COSTA	RUA F40 QD 52 LT 10A LOT FAICALVILLE – GOIANIA GO	40518011	NOTIFICAÇÃO	30/03/10

Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, em Goiânia, Goiás, aos **28 DE FEVEREIRO DE 2011 -**

(EDIFICAÇÕES)

Dr. Abadio Antonio Barbosa
Diretor do Departamento do Contencioso

Roberto Elias de Lima Fernandes
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

EXTRATO

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico Nº 03/2010-Sistema de Registro de Preços

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia

Processo Nº 38260146/2010

Objeto: Aquisição de itens de consumo - insumos (agulhas, ataduras, cânulas, algodão, fio cirúrgico, dentre outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos para inclusão no Sistema de Registro de Preços.

Prazo: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de DOM.

Empresa Fornecedora

CNPJ Nº 05.818.423/0001-37 – AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA						
Item	Descrição do objeto	Modelo e Marca	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
137	Papel Grau Cirúrgico, embalagem tubular medindo 15cm de largura X 100 m de comprimento , descartável, termo-selável para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, em dupla face, sendo uma das faces em Papel Grau Cirúrgico, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, gramatura de no mínimo 60 g/m ² e porosidade controlada, e a outra face em filme laminado transparente, multicamadas, colorido ou não, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster e polipropileno, com aproximadamente gramatura 54 g/ m ² . Resistência ao calor em ambas as faces até 140° C, bordas laterais com selagem em filetes em toda a extensão e com indicadores químicos que na mudança de cor, indicam o processo de esterilização a vapor saturado (autoclave) ou a óxido de etileno (ETO). O produto deverá atender as exigências normativas da NBR série 14990, e o fabricante deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de fabricação e laudo de Eficiência de Filtração Bacteriana (BFE). O material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a praxe do fabricante, sendo que deverá constar externamente o seguinte dado: data de fabricação, validade, nome do fabricante e número de registro no Ministério da Saúde. Com registro Anvisa/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 - BPF	Amcor	RL	10.000	R\$ 48,74	R\$ 487.400,00
Valor Total.....						R\$ 487.400,00

Empresa Fornecedora

CNPJ Nº 37.844.479/0001-52 – BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP						
Itens	Descrição do objeto	Modelo e Marca	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
79	Fio cirúrgico catigut cromado diâmetro 0 , tamanho 70 cm, com agulha de 5,0 cm, cilíndrica de ½ circular , absorvível de proteína animal (colágeno) e estéril, o fio devesa vir acondicionado em envelope primário de alumínio ou pvc. Com registro Anvisa/MS	Bioline	UN	1.200	R\$ 1,49	R\$ 1.788,00
80	Fio cirúrgico catigut cromado diâmetro 1 , tamanho 70 cm, com agulha de 5,0 cm, cilíndrica de ½ circular , absorvível de proteína animal (colágeno) e estéril, o fio devesa vir acondicionado em envelope primário de alumínio ou pvc. Com registro Anvisa/MS	Bioline	UN	2.592	R\$ 1,50	R\$ 3.888,00

81	Fio cirúrgico catigut cromado diâmetro 3,0 , tamanho 70 cm, com agulha de 3,0 cm, cilíndrica de ½ circular, absorvível de proteína animal (colágeno) e estéril, o fio devera vir acondicionado em envelope primário de alumínio ou pvc. Com registro Anvisa/MS	Bioline	UN	6.000	R\$ 1,63	R\$ 9.780,00
82	Fio cirúrgico catigut cromado diâmetro 4,0 , tamanho 70 cm, com agulha de 3,0 cm, cilíndrica de ½ circular, absorvível de proteína animal (colágeno) e estéril, o fio devera vir acondicionado em envelope primário de alumínio ou pvc. Com registro Anvisa/MS	Bioline	UN	6.000	R\$ 1,60	R\$ 9.600,00
85	Fio cirúrgico catigut simples diâmetro 4-0 , tamanho 70 cm, com agulha de 3,0 cm, cilíndrica de 3/8 circular. Absorvível de proteína animal (colágeno) perfeito encaostamento e suavidade na passagem através dos tecidos, resistência tensil de aproximadamente 14 dias, estéril, em embalagem primaria de alumínio ou pvc. Com registro Anvisa/MS	Bioline	UN	1.200	R\$ 1,60	R\$ 1.920,00
91	Fio poliglecaprone 25, 0 com agulha 4cm. Com registro Anvisa/MS	Bioline	UN	864	R\$ 4,39	R\$ 3.792,96
92	Fio poliglecaprone 25, 2-0 com agulha 4cm Com registro Anvisa/MS	Bioline	UN	432	R\$ 5,40	R\$ 2.332,80
93	Fio cirúrgico Vicril 1 , com agulha cilíndrica 37 mm . Com registro Anvisa/MS	Bioline	UN	2.400	R\$ 2,98	R\$ 7.152,00
Valor Total.....						R\$ 40.253,76

Empresa Fornecedora

CNPJ Nº 01.623.403/0001-50 – BIOTEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA						
Itens	Descrição do objeto	Modelo e Marca	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
56	Compressa para campo operatório , tipo tela, com 04 (quatro) camadas de gaze (com cadaço), no mínimo treze fios por centímetro quadrado, borda lateral para dentro, trama uniforme, em algodão hidrófilo branco, na cor branca, dimensões de 23x25cm. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 - BPF	Biotextil	UN.	51.000	R\$ 0,34	R\$ 17.340,00
57	Compressa para campo operatório , tipo tela, com 04 (quatro) camadas de gaze (com cadaço), no mínimo treze fios por centímetro quadrado, borda lateral para dentro, trama uniforme, em algodão hidrófilo branco, na cor branca, dimensões de 45x50cm. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 - BPF	Biotextil	UN.	120.000	R\$ 0,56	R\$ 67.200,00
Valor Total.....						R\$ 84.540,00

Empresa Fornecedora

CNPJ Nº 07.847.837/0001-10 – CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA						
Itens	Descrição do objeto	Modelo e Marca	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
31	Cânula para traqueostomia , descartável, com balão, em silicone atóxico, estéril apirogenica, número 4,0. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 - BPF	BCI MEDICAL	UN	600	R\$ 19,80	R\$ 11.880,00
60	Curativo Absorvente com Prata em hidrofibra , curativo estéril antimicrobiano com prata, macio de não tecido, em placa ou fita, composto por carboximetilcelulose sódica e 1,2% de prata iônica, que promove uma concentração máxima de prata de 12 mg aproximado, para cada 10 cm² de curativo. Tamanho aproximado 10 cm X 10 cm em caixa. Com registro Anvisa/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 - BPF	Aquacel ag	CX	9.000	R\$ 470,00	R\$ 4.230.000,00
61	Curativo Absorvente com Prata em hidrofibra , curativo estéril antimicrobiano com prata, macio de não tecido, em placa ou fita, composto por carboximetilcelulose sódica e 1,2% de prata iônica, que promove uma concentração máxima de prata de 12 mg aproximado para cada 10 cm2 de curativo. Tamanho aproximado 15 cm X 15 cm em caixas. Com registro Anvisa/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 - BPF	Aquacel ag	CX	10.000	R\$ 391,19	R\$ 3.911.900,00
69	Dreno de penrose , numero 01, em látex natural e atóxico, não estéril. com data de fabricação e de validade devem vir impressas na embalagem do material. pacote com 12 unidades. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 - BPF	Waltex	PCT	1.000	R\$ 4,08	R\$ 4.080,00
70	Dreno de penrose , numero 02, em látex natural e atóxico, não estéril. com data de fabricação e de validade devem vir impressas na embalagem do material. Pacote com 12 unidades. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 - BPF	Waltex	PCT	1.000	R\$ 4,77	R\$ 4.770,00
83	Fio cirúrgico catigut simples diâmetro 0 , tamanho 70 cm, com agulha de 5,0 cm, cilíndrica de 3/8 circular. Absorvível de proteína animal (colágeno) perfeito encaostamento e suavidade na passagem através dos tecidos, resistência tensil de aproximadamente 14 dias, estéril, em embalagem primaria de alumínio ou pvc. Com registro Anvisa/MS	Bioline	UN	1.296	R\$ 1,69	R\$ 2.190,24
143	Seringa para insulina descartável capacidade 100ui/ml, com agulha fixa 13x3,3 a 4,5 mm (medidas aproximadas), superfície interna e corpo cilíndrico com anel de retenção na extremidade distal, graduação legível em 10ui e subdivisões escala de 2 em 2 unidades, em polipropileno cristal atóxico que imita vidro, embolo com ponteira de borracha silicizada em formato anatômico e injetor para aproveitamento completo da medicação, ausência de espaço morto com protetor. Esterilizada, apirogênica, embalagem individual, tipo blister em filme termoplástico e papel grau cirúrgico atóxico ou em pacotes com 10 seringas (com laque de segurança). Contendo data de fabricação e validade. Com registro Anvisa/MS.	ULTRAFINE BD	UNID	2.000.000	R\$ 0,32	R\$ 640.000,00

183	Protetor para queimaduras e evisceração, tamanho P, confeccionado em 100% polietileno (PE) virgem, de baixa densidade com espessuras variadas entre 0,6/0, 10 micra; dobrado de forma prática para pronta utilização, embalado em envelope grau cirúrgico + filme Pet Poli (PP); esterilizado pelo processo de óxido de etileno, com validade de três anos. Com registro Anvisa/MS.	Marimar	UN	1600	R\$ 3,00	R\$ 4.800,00
184	Protetor para queimaduras e evisceração, tamanho M, confeccionado em 100% polietileno (PE) virgem, de baixa densidade com espessuras variadas entre 0,6/0, 10 micra; dobrado de forma prática para pronta utilização, embalado em envelope grau cirúrgico + filme Pet Poli (PP); esterilizado pelo processo de óxido de etileno, com validade de três anos. Com registro Anvisa/MS.	Marimar	UN	2000	R\$ 6,20	R\$ 12.400,00
191	Máscara do tipo peça semifacial filtrante, para proteção respiratória nos serviços de saúde, indicada para proteção contra presença de aerodispersóides e bacilos da tuberculose, que se enquadra na categoria PFF@ (Certificado no Brasil) com eficiência de filtração de 94%, ou equivalente à N95 (Certificado nos EUA) com eficiência de filtração de 95% mínima, com apresentação de Certificado de Aprovação (CA), emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) conforme estabelecido na Norma Regulamentadora nº 06 do MTE.	3M do Brasil	UN	10.000	R\$ 1,37	R\$ 13.700,00
Valor Total.....						R\$ 8.835.720,24

Empresa Fornecedora

CNPJ Nº 61.418.042/0001-31 – CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA						
Item	Descrição do objeto	Modelo e Marca	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
130	Máscara de venturi adulto, com válvulas e reservatório de oxigênio. Com registro Anvisa/MS.	Portex	UN	200	R\$ 18,15	R\$ 3.630,00
Valor Total.....						R\$ 3.630,00

Empresa Fornecedora

CNPJ Nº 02.060.549/0001-05 – FBM INDÚSTRIA FARAMACÊUTICA LTDA						
Item	Descrição do objeto	Modelo e Marca	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
02	Ácidos graxos essenciais - solução para pele, composta com ácido caprílico, ácido cáprico, ácido linoléico, lecitina de soja, vitamina a e vitamina e, ácidos graxos essenciais. Frasco com volume aproximado entre 150 a 200 ml – uso em peles íntegras. (Classificação cosméticos) - registros Anvisa /MS.	FBM	FR	30.000	R\$ 3,18	R\$ 95.400,00
Valor Total.....						R\$ 95.400,00

Empresa Fornecedora

CNPJ Nº 00.947.389/0001-87 – FLEXOR INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - EPP						
Item	Descrição do objeto	Modelo e Marca	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
74	ESCOVA CIRÚRGICA PARA DEGERMAÇÃO. Escova cirúrgica, para degermação das mãos, não estéril, dupla face, com cerdas macias para pele e unhas, borda sulcada antideslizante, isenta de orifícios. Com base em material plástico ou acrílico. Tamanho aproximado 8cmX4cm. Isento de registro.	Flexor	UN.	10.000	R\$ 0,55	R\$ 5.500,00
Valor Total.....						R\$ 5.500,00

Empresa Fornecedora

CNPJ Nº 01.468.098/0001-79 – GOIÂNIA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Descrição do objeto	Modelo e Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
139	Papel crepado, Papel Crepado, embalagem em folhas com 120X120cm para embalar artigos odonto-médico hospitalares a serem submetidos a processo de esterilização em autoclave, descartável, 100% celulose, resistente a temperatura de 150°C, com gramatura de no mínimo 60g/m², apresentar barreira microbiológica com no mínimo 95% de eficiência, para manutenção da esterilização do conteúdo, hidro-repelente, maleável, resistente a ruptura e rasgo, biodegradável, atóxico e não irritante. O fabricante deverá apresentar o laudo de Eficiência de Filtração Bacteriana (BFE) e gramatura do papel crepado. A embalagem externa deverá trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Com registro Anvisa/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 – BPF. Obs.: O laudo de gramatura deverá ser apresentado na entrega do produto.	AMCOR	UN	30.000	R\$ 2,17	R\$ 65.100,00
Valor Total.....						R\$ 65.100,00

Empresa Fornecedora

08.774.906/0001-75 – HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA						
Itens	Descrição do objeto	Modelo e Marca	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
17	Aparelho para barbear descartável, com cabo emborrachado com textura antideslizante, para maior conforto e segurança; Cartucho com fita lubrificante e duas lâminas paralelas, cabeça móvel com 2 lâminas para melhor adaptação, Capa de plástico que protege as lâminas. Isenção de Registro.	Harbo	UN	2.500	R\$ 0,39	R\$ 975,00
84	Fio cirúrgico catigut simples diâmetro 2-0 , tamanho 70 cm, com agulha de 3,0 cm, cilíndrica de 3/8 circular. Absorvível de proteína animal (colágeno) perfeito encaustamento e suavidade na passagem através dos tecidos, resistência tensil de aproximadamente 14 dias, estéril, em embalagem primária de alumínio ou pvc. Com registro Anvisa/MS	Shalon	UN	2.400	R\$ 1,73	R\$ 4.152,00
Valor Total.....						R\$ 5.127,00

Empresa Fornecedora

CNPJ Nº 26.921.908/0001-21 – HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Itens	Descrição do objeto	Modelo e Marca	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
15	Algodão ortopédico 100% algodão 15 cm - atadura de algodão ortopédico, antialérgico de 20 cm de largura x 1,80 m de comprimento, peso aproximado de 420 gramas com relativa impermeabilidade (substância aderente em cima das superfícies, a fim de formar uma camada compacta oferecendo adequada proteção a pele, contra a umidade do gesso, distribuição uniforme do algodão, enrolada e embalada em invólucro adequado, mantendo sua integridade; constando externamente os dados de identificação e procedência, lote e validade, registro no ministério da saúde. Pacote com 12 unidades. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 - BPF	Cremer	PCT	4.000	R\$ 4,56	R\$ 18.240,00
16	Algodão ortopédico 100% algodão de 20cm - atadura de algodão ortopédico, antialérgico de 20 cm de largura x 1,80 m de comprimento, peso aproximado de 420 gramas com relativa impermeabilidade (substância aderente em cima das superfícies, a fim de formar uma camada compacta oferecendo adequada proteção a pele, contra a umidade do gesso, distribuição uniforme do algodão, enrolada e embalada em invólucro adequado, mantendo sua integridade; constando externamente os dados de identificação e procedência, lote e validade, registro no ministério da saúde. Pacote com 12 unidades. de largura pacote com 12 um. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 - BPF	Cremer	PCT	5.000	R\$ 5,67	R\$ 28.350,00
30	Cânula para traqueostomia , descartável, com balão, em silicone atóxico, estéril aprotogênica, número 3,0. Com registro ANVISA/MS	BCI Medical	UN	800	R\$ 22,54	R\$18.032,00
32	Cânula para traqueostomia , descartável, com balão, em silicone atóxico, estéril aprotogênica, número 5,0. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 - BPF	BCI Medical	UN	200	R\$ 15,30	R\$ 3.060,00
73	Equipo Plástico Macrogotas para bomba de infusão , compatível com bomba da mesma marca.. Equipo para infusão parenteral controlada por bomba, com câmara flexível contendo o filtro de partícula de 15 micra, entrada de ar lateral, injetor lateral em Y autovedante, embalagem tipo blister, em papel grau cirúrgico impressos os dados de identificação do produto, de fabricação e esterilização. O fornecedor deverá através de contrato e de acordo com a necessidade desta Secretaria fornecer em regime de comodato a quantidade de 20 (vinte) bombas de infusão. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 - BPF	B.BRAUN	UN	3.000	R\$ 39,68	R\$ 119.040,00
75	Espadrado 10cmx4,5m , impermeável em uma face, excelente fixação na outra face, em tecido 100% algodão e resina acrílica, adesivo a base de borracha natural e resina, na cor branca. Enrolados em carretéis Plásticos, com abas, protegidos também por capas que mantêm a integridade do produto. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 - BPF	PROCITEX	UN.	100.000	R\$ 3,74	R\$ 374.000,00
103	Haste flexível (“cotonetes”), em propileno, cilíndrica, reta, medindo aproximadamente 7,2cm de comprimento por 2,7mm de diâmetro, extremidades devidamente acabadas, com algodão hidrófilo bem fixadas, antigerme, Utilizada na higiene das cavidades oral, auditiva, nasal e administração de medicamentos tópicos. Acondicionadas em embalagem resistente, trazendo externamente os dados de identificação e procedência. Caixa com 150 unidades. Isento de Registro.	Cremer	CX	5.000	R\$ 1,48	R\$ 7.400,00
115	Luvax de segurança cirúrgica , confeccionada em látex de borracha natural, esterilizadas, lubrificada com pó Bio-Absorvível, superfície lisa, formato anatômico nas duas mãos, resistente, colocadas de maneira correta no envelope, sendo este de papel grau cirúrgico. Com apresentação de Certificado de Aprovação (CA), emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE), conforme estabelecido na Norma Regulamentadora nº 06 do MTE. Tamanho: 7.0 . Com registro Anvisa/MS	DESCARPACK	PR	100.000	R\$ 0,70	R\$ 70.000,00
116	Luvax de segurança cirúrgica , confeccionada em látex de borracha natural, esterilizadas, lubrificada com pó Bio-Absorvível, superfície lisa, formato anatômico nas duas mãos, resistente, colocadas de maneira correta no envelope, sendo este de papel grau cirúrgico. Com apresentação de Certificado de Aprovação (CA), emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE), conforme estabelecido na Norma Regulamentadora nº 06 do MTE. Tamanho: 7.5 . Com registro Anvisa/MS	DESCARPACK	PR	400.000	R\$ 0,70	R\$ 280.000,00
117	Luvax de segurança cirúrgica , confeccionada em látex de borracha natural, esterilizadas, lubrificada com pó Bio-Absorvível, superfície lisa, formato anatômico nas duas mãos, resistente, colocadas de maneira correta no envelope, sendo este de papel grau cirúrgico. Com apresentação de Certificado de Aprovação (CA), emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE), conforme estabelecido na Norma Regulamentadora nº 06 do MTE. Tamanho: 8.0 . Com registro Anvisa/MS	DESCARPACK	PR	300.000	R\$ 0,70	R\$ 210.000,00

118	Luvas de segurança cirúrgica, confeccionada em látex de borracha natural, esterilizadas, lubrificada com pó Bio-Absorvível, superfície lisa, formato anatômico nas duas mãos, resistente, colocadas de maneira correta no envelope, sendo este de papel grau cirúrgico. Com apresentação de Certificado de Aprovação (CA), emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE), conforme estabelecido na Norma Regulamentadora nº 06 do MTE. Tamanho: 8.5. Com registro Anvisa/MS	DESCARPACK	PR	200.000	R\$ 0,70	R\$ 140.000,00
127	MÁSCARA PLÁSTICA AEROSOL SIMPLES, tamanho adulto, em plástico do tipo natural (polipropileno máscara facial), transparente feita com formulário anatômico macio para o melhor ajuste, tipo Venturi. Com registro Anvisa/MS	Daru	UN	3.000	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
134	Máscara plástica para aerosol adulto, câmara de inalação valvulada em plástico do tipo rp 345 natural (polipropileno copolímero random), volumétrica interna do corpo do espaçador entre 600 e 750 ml, espaçador-constituído de máscara facial, bocal, corpo, válvulas e receptáculo para aerosol dosimetrado, não serão aceitas câmaras de inalação cujas válvulas de retenção sejam compostas por material frágil, tais como membranas de borracha ou látex, por terem vida útil reduzida. Com registro Anvisa/MS	Daru	UN	1.000	R\$ 8,10	R\$ 8.100,00
135	Máscara plástica para aerosol infantil, câmara de inalação valvulada em plástico do tipo rp 345 natural (polipropileno copolímero random), volumétrica interna do corpo do espaçador entre 600 e 750 ml, espaçador-constituído de máscara facial, bocal, corpo, válvulas e receptáculo para aerosol dosimetrado, não serão aceitas câmaras de inalação cujas válvulas de retenção sejam compostas por material frágil, tais como membranas de borracha ou látex, por terem vida útil reduzida. Com registro Anvisa/MS	Daru	UN	1.000	R\$ 8,10	R\$ 8.100,00
136	Manta térmica (cobertor) aluminizada tamanho 2.10m x 1.40m, peso 0,094 Kg, confeccionado em manta de poliéster metalizado de 23 microns. Isento de registro.	Marimar	UN	500	R\$ 7,72	R\$ 3.860,00
146	Seringa sem agulha descartável capacidade 20ml, superfície interna e corpo cilíndrico com anel de retenção na extremidade distal, graduação legível em 5,0 ml com subdivisões em 1,0 ml, em polipropileno cristal atóxico que imita vidro, embolo com ponteira de borracha siliconizada e em formato anatômico. Esterilizada em oxido de etileno, apirogenica embalagem individual tipo blister em filme termoplástico e papel grau cirúrgico atóxico. Contendo na embalagem data de fabricação e validade. Com registro Anvisa/MS.	BD	UN	3.000.000	R\$ 0,30	R\$ 900.000,00
147	Seringa sem agulha descartável capacidade 3,0ml, superfície interna e corpo cilíndrico com anel de retenção na extremidade distal e conexão luer - lok, graduação legível em 0,5 ml com subdivisões em 0,1 ml, em polipropileno cristal atóxico que imita vidro, embolo com ponteira de borracha siliconizada e em formato anatômico. Esterilizada, apirogenica, embalagem individual tipo blister em filme termoplástico e papel grau cirúrgico atóxico. Contendo na embalagem data de fabricação e validade. Com registro Anvisa/MS.	BD	UN	3.500.000	R\$ 0,11	R\$ 385.000,00
148	Seringa sem agulha descartável capacidade 5,0ml, superfície interna e corpo cilíndrico com anel de retenção na extremidade distal e conexão luer - lok, graduação legível em 1,0 ml com subdivisões em 0,2 ml, em polipropileno cristal atóxico que imita vidro, embolo com ponteira siliconizada e em formato anatômico. Esterilizada, apirogênica, embalagem individual tipo blister em filme termoplástico e papel grau cirúrgico atóxico. Contendo na embalagem data de fabricação e validade. Com registro Anvisa/MS.	BD	UN	3.200.000	R\$ 0,12	R\$ 384.000,00
149	Solução esterilizante e desinfetante aquosa de glutaraldeído a 2% mais ativador - 28 dias isento de formaldeído, para esterilização e desinfecção de artigos termossensíveis, a solução devera ter fita para verificação de ação. embalado em galão em plástico resistente com capacidade para 05 litros. Com registro ANVISA/MS.	Rioquimica	FR	500	R\$ 19,89	R\$ 9.945,00
177	Sonda uretral com conector com tampa fixa, número 12, em pvc atóxico, siliconizada, descartável, estéril, com 30cm de comprimento. embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Com registro Anvisa/MS	Mark Med	UN	200.000	R\$ 0,44	R\$ 88.000,00
189	Tubo plástico porta lâmina - frasco para laboratório em polietileno, na cor branca, cilíndrico, com estrias e tampa, para laminas citológicas, capacidade para ate 03 laminas de 26x76mm. Isento registro.	Cral	UN	250.000	R\$ 0,20	R\$ 50.000,00
205	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03 ML, com agulha, dispositivo de segurança que protege a agulha após o uso, em polipropileno cristal, escala de 01 ml, êmbolo siliconizado, com anel de retenção, emb. pvc, face transparente, esterilizada em Óxido de Etileno. Com Registro ANVISA/MS. em cumprimento à NR 32/2005, com restrição de uso em centro cirúrgico, emergência e UTIs.	BD	UN	1.500.000	R\$ 0,69	R\$ 1.035.000,00
206	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML, com agulha, dispositivo de segurança que protege a agulha após o uso, em polipropileno cristal, escala de 01 ml, êmbolo siliconizado, com anel de retenção, emb. pvc, face transparente, esterilizada em Óxido de Etileno. Com Registro ANVISA/MS. em cumprimento à NR 32/2005, com restrição de uso em centro cirúrgico, emergência e UTIs.	BD	UN	1.500.000	R\$ 0,59	R\$ 885.000,00
207	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML, com agulha, dispositivo de segurança que protege a agulha após o uso, em polipropileno cristal, escala de 01 ml, êmbolo siliconizado, com anel de retenção, emb. pvc, face transparente, esterilizada em Óxido de Etileno. Com Registro ANVISA/MS. em cumprimento à NR 32/2005, com restrição de uso em centro cirúrgico, emergência e UTIs.	BD	UN	2.000.000	R\$ 0,90	R\$ 1.800.000,00
208	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML, com agulha, dispositivo de segurança que protege a agulha após o uso, em polipropileno cristal, escala de 01 ml, êmbolo siliconizado, com anel de retenção, emb. pvc, face transparente, esterilizada em Óxido de Etileno. Com Registro ANVISA/MS. em cumprimento à NR 32/2005, com restrição de uso em centro cirúrgico, emergência e UTI's.	SAFETY JET	UN	2.000.000	R\$ 2,98	R\$ 5.960.000,00
Valor Total.....						R\$12.797.127,00

Empresa Fornecedora

CNPJ Nº 59.231.530/0001-93 – KOLPLAST C I LTDA						
Item	Descrição do objeto	Modelo e Marca	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
59	Conjunto para coleta tríplice escova ginecológica com haste longa + espátula de aires, embalagem individual, estéril. Impresso data de fabricação e validade. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 - BPF	Kolplast	UN.	900.000	R\$ 0,32	R\$ 2.880.000,00
Valor Total.....						R\$ 2.880.000,00

Empresa Fornecedora

CNPJ Nº 10.606.175/0001-09 – LABHOSP DIAGNÓSTICA LTDA						
Itens	Descrição do objeto	Modelo e Marca	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
37	Campo cirúrgico descartável, esterilizado, com lado impermeável e outro absorvível, em papel ou similar, tamanho 60x40 cm, na cor branca preferencial, sem fenestra, embalado individualmente em papel grau cirúrgico atóxico. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 – BPF	KOLPLAST	UN.	50.000	R\$ 1,43	R\$ 71.500,00
62	Detergente enzimático concentrado para diluição em água, utilizado na limpeza de instrumentais cirúrgicos e endoscópicos, com no mínimo 03 (três) enzimas, surfactante não iônico, solubilizante e veículo, detergente enzimático com PH neutro capaz de degradar qualquer tipo de matéria orgânica, atóxico, bacteriostático e biodegradável. galão com 5 litros (o fornecedor devesa apresentar a formula de diluição do produto).composição: álcool isopropílico a 10 %, enzimas amilase, enzimas proteases, enzimas lipase, detergente não iônico, corante, perfume, água. Com registro Anvisa/MS	INDALABOR	GL	9.000	R\$ 62,99	R\$ 566.910,00
Valor Total.....						R\$ 638.410,00

Empresa Fornecedora

CNPJ Nº 02.614.637/0001-01 – MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
Itens	Descrição do objeto	Modelo e Marca	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
49	Coletor de urina, aderente, masculino infantil, em plástico, com superfície aderente, estéril, utilizado na coleta de material orgânico para exames laboratoriais. Com data de validade impressos na embalagem, embalados individualmente. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 - BPF	MEDIC-PLAST	UN	30.000	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
50	Coletor de urina, aderente, feminino infantil, em plástico, com superfície aderente, estéril, utilizado na coleta de material orgânico para exames laboratoriais. Com data de validade impressos na embalagem, embalados individualmente. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 - BPF	MEDIC-PLAST	UN	30.000	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
Valor Total.....						R\$ 9.000,00

Empresa Fornecedora

CNPJ Nº 52.202.744/0001-92 – NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA						
Itens	Descrição do objeto	Modelo e Marca	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
113	Lençol hospitalar de papel 50cm X 50 metros. Isento de registro.		ROLOS	15.600	R\$ 2,50	R\$ 39000,00
204	CATETER NASAL OXIGENIO TIPO ÓCULOS para oxigênio, tipo óculos, descartável, uso adulto. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Com Registro ANVISA/MS.	Embramed	UN	8.000	R\$ 0,59	R\$ 4.720,00
Valor Total.....						R\$ 43.720,00

Empresa Fornecedora

CNPJ Nº 10.308.718/0001-01 – NEWFOX COMERCIAL LTDA						
Itens	Descrição do objeto	Modelo e Marca	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
38	Cateter epidural para anestesia, 18 g2, transparente, com 03 (três) orifícios, descartável, estéril, atóxico. Em embalagem individual tipo blister em filme termostático e papel grau cirúrgico atóxico. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 - BPF	Advantive	UN	2.000	R\$ 12,50	R\$ 25.000,00
95	Fita Zebrada para sinalização, com faixas intercaladas amarelo e preto, rolos de 7cm por 200m (ref. Fiz 70). Isento de registro.	Plastcor	ROLO	280	R\$ 5,90	R\$ 1.652,00
100	Gaze tipo queijo 13 fios, 100% algodão, 91X91 Cm não estéril. Com registro Anvisa/MS	Ortofen	ROLO	6.000	R\$ 27,35	R\$ 164.100,00
111	Lâmina de vidro lapidado, para microscopia, dimensões de 26x76x1 milímetro, com uma extremidade fosca, caixa com 50 unidades. Com registro Anvisa/MS	Labor Imp.	CX	5.000	R\$ 1,94	R\$ 9.700,00
168	Sonda nasogástrica longa conector com tampa, número 12, com 1.10 m, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Com registro Anvisa/MS	Markmed	UN	5.000	R\$ 0,44	R\$ 2.200,00
169	Sonda nasogástrica longa conector com tampa, número 14, com 1.10 m, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Com registro Anvisa/MS	Markmed	UN	5.200	R\$ 0,45	R\$ 2.340,00
170	Sonda nasogástrica longa conector com tampa, número 16, com 1.10 m, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Com registro Anvisa/MS	Markmed	UN	8.000	R\$ 0,57	R\$ 4.560,00
171	Sonda nasogástrica longa conector com tampa, número 18, com 1.10 m, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Com registro Anvisa/MS	Markmed	UN	7.000	R\$ 0,62	R\$ 4.340,00
Valor Total.....						R\$ 213.892,00

Empresa Fornecedora

CNPJ sob nº 06.172.459/0001-59 – NUTRIEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUÍMICOS LTDA						
Itens	Descrição do objeto	Modelo e Marca	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
144	Seringa para tuberculina descartável 1,0ml, com agulha 13x4,5mm, superfície interna e corpo cilíndrico com anel de retenção na extremidade distal, graduação legível em 0,1ml, em polipropileno cristal atóxico que imita vidro, embolo com ponteira de borracha siliconizada e em formato anatômico. Esterilizada aprotogenica, embalagem individual, tipo blister em filme termoplástico e papel grau cirúrgico atóxico. Contendo na embalagem data de fabricação e validade. Com registro Anvisa/MS.	Labor Import	UN	1.000.000	R\$ 0,17	R\$ 170.000,00
162	Sonda foley nº 10 em látex natural aprotogênico siliconizado, atóxico, estéril, com ponta reforçada atraumática, contendo 02 vias. Balão com capacidade para 05ml. Dupla embalagem, sendo a externa tipo blister de papel grau cirúrgico e filme plástico atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Com registro Anvisa/MS	Lamedid	UN	5.000	R\$ 1,14	R\$ 5.700,00
181	Termômetro linear, para transporte de vacina, com cabo flexível, -25 a + 30° c, com escala de 1 grau cm, enchimento líquido vermelho, o termômetro deve ser desenvolvido para transporte de vacina, com cabo de 700 mm.	Incoterm	UN	1000	R\$ 42,60	R\$ 42.600,00
Valor Total.....						R\$ 218.300,00

Empresa Fornecedora

12.340.717/0001-61 – POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA						
Item	Descrição do objeto	Modelo e Marca	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
86	Fio cirúrgico catigut simples diâmetro 4-0, tamanho 70 cm, com agulha de 2,0 cm, cilíndrica de 3/8 circular. Absorvível de proteína animal (colágeno) perfeito encaostamento e suavidade na passagem através dos tecidos, resistência tensil de aproximadamente 14 dias, estéril, em embalagem primária de alumínio ou pvc. Com registro Anvisa/MS	Catpoint	UN	2.400	R\$ 1,89	R\$ 4.536,00
Valor Total.....						R\$ 4.536,00

Empresa Fornecedora

CNPJ Nº 41.150.160/0001-02 – RAVA EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA						
Itens	Descrição do objeto	Modelo e Marca	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
52	Coletor descartável - descartador de materiais perfurocortantes, em papelão resistente, conjunto de revestimento interno que evita perfurações e vasamento, com alça dupla para transporte, contra-trava de segurança produzido de acordo com as normas da ANVISA RDC 306/2004, ABNT NBR 13853, NBR 7500. Capacidade útil de 13 litros.	Ravapack	UN.	108.000	R\$ 1,75	R\$ 189.000,00
53	Coletor descartável - descartador de materiais perfurocortantes, em papelão resistente, conjunto de revestimento interno que evita perfurações e vasamento, com alça dupla para transporte, contra-trava de segurança produzido de acordo com as normas da ANVISA RDC 306/2004, ABNT NBR 13853, NBR 7500. Capacidade útil de 03 litros.	Ravapack	UN.	70.000	R\$ 0,85	R\$ 59.500,00
54	Coletor descartável - descartador de materiais perfurocortantes, em papelão resistente, conjunto de revestimento interno que evita perfurações e vasamento, com alça dupla para transporte, contra-trava de segurança produzido de acordo com as normas da ANVISA RDC 306/2004, ABNT NBR 13853, NBR 7500. Capacidade útil de 07 litros.	Ravapack	UN	20.000	R\$ 1,20	R\$ 24.000,00
Valor Total.....						R\$ 272.500,00

Empresa Fornecedora

CNPJ Nº 06.985.581/0001-44 – REMED PHARMA LTDA						
Itens	Descrição do objeto	Modelo e Marca	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
120	Luvax para procedimentos não cirúrgicos, confeccionada em látex de borracha natural, lubrificada com pó Bio-absorvível, não esterilizada, ambidestra, no tamanho G, com apresentação de Certificado de Aprovação (CA), emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE), conforme estabelecido na Norma Regulamentadora nº 06 do MTE. Caixa com 100 pares. Com registro Anvisa/MS	Supermax	CX	40.000	R\$ 10,48	R\$ 419.200,00
121	Luvax para procedimentos não cirúrgicos, confeccionada em látex de borracha natural, lubrificada com pó Bio-absorvível, não esterilizada, ambidestra, no tamanho M, com apresentação de Certificado de Aprovação (CA), emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE), conforme estabelecido na Norma Regulamentadora nº 06 do MTE. Caixa com 100 pares. Com registro Anvisa/MS	Supermax	CX	70.000	R\$ 10,30	R\$ 721.000,00
123	Luvax para procedimentos não cirúrgicos, confeccionada em látex de borracha natural, lubrificada com pó Bio-absorvível, não esterilizada, ambidestra, no tamanho Extra P, com apresentação de Certificado de Aprovação (CA), emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE), conforme estabelecido na Norma Regulamentadora nº 06 do MTE. Caixa com 100 pares. Com registro Anvisa/MS	Supermax	CX	8.000	R\$ 11,64	R\$ 93.120,00
Valor Total.....						R\$ 1.233.320,00

Empresa Fornecedora

CNPJ Nº 55.643.555/0001-43 – INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA						
Itens	Descrição do objeto	Modelo e Marca	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
63	Digluconato de clorexidina 02%, solução detergente, suave, frasco com 1.000ml. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 - BPF	Riohex	FR	2.000	R\$ 5,60	R\$ 11.200,00
150	Solução pvpi anti-séptica tópica 1%, líquido marrom, utilizado na desinfecção de ferimentos, pvpi, iodoacético, acetato de sódio, água purificada. o recipiente deve ser hermeticamente fechado e o paco, o produto não pode ser reembalado ou gracinado, este deve ser apresentado na embalagem original do fabricante com lacre inviolável, fracionamento somente permitido quando a menor embalagem do fabricante for superior a fração a ser fornecida, o fornecedor devesse apresentar no ato da entrega laudo de análise do produto. frasco com 1 litro. demais especificação conforme farmacopéia americana. Classificação Saneante. Com registro Anvisa/MS.	Riodeine Tópico	FR	10.000	R\$ 6,08	R\$ 60.800,00
203	ESCOVA DESCARTÁVEL ASSEPSIA C/PVPI DEGERMANTE PARA DEGERMAÇÃO para degermação das mãos, ESTÉRIL, dupla face, com cerdas macias para pele e unhas, borda sulcada antidesslizante, isenta de orifícios, descartável. Com base em material plástico ou acrílico. Tamanho aproximado 8cmX4cm. Com Registro ANVISA/MS.	Riodeine Degermante	UN	1.000	R\$ 0,73	R\$ 730,00
Valor Total.....						R\$ 72.730,00

Empresa Fornecedora

CNPJ Nº 54.565.478/0001-98 – SISPACK MEDICAL LTDA						
Item	Descrição do objeto	Modelo e Marca	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
105	<p>Indicador Biológico do tipo autocontido para monitorar ciclos de esterilização a vapor, com tempo de leitura de no máximo 48 horas, composto por uma tira de papel, impregnado com esporos de <i>Geobacillus Stearothermophilus</i>, com certificado de qualidade assegurada – ATCC 7953, ampola de vidro lacrada e quebrável, contendo meio de cultura específico, combinado com indicador de pH, que muda de cor após incubação, para amarelo quando existirem esporos vivos antes ou depois do ciclo de esterilização. As ampolas de vidro devem ser acondicionadas em frasco termo plástico flexível, não cortante, permitindo que o meio de cultura entre em contato com o agente microbiano, sem risco de acidente profissional, com tampa permeável ao vapor e protegida de um papel de filtro bacteriano. Rótulo para identificação, fixado ao tubete, contendo data de fabricação, validade, e número de lote. Com indicador químico externo que mude de cor, após o ciclo de esterilização, diferenciando as ampolas processadas das não processadas. A ampola de indicador biológico deverá suportar variações de 121°C a 134°C de temperatura e umidade, sem alterações que interfiram no seu uso. Embalado conforme norma de aprovação do Ministério da Saúde, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Caixa com 100 ampolas.</p> <p>Observação: A contratada deverá oferecer sem ônus para Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, as incubadoras de 48 horas em número de 70 unidades. As reposições das incubadoras que apresentarem qualquer problema de funcionamento deverão ocorrer no prazo máximo de 48 horas após reclamação da Unidade Requisitante. As incubadoras deverão ser retiradas das unidades de S.M.S., pela empresa detentora, após o término do contrato. A contratada deverá fazer treinamento de como utilizar o produto, para os profissionais responsáveis pelo processo de esterilização de artigos odonto-médico-hospitalares das unidades de saúde municipal de Goiânia, sob orientação da Coordenação Municipal de controle de Infecção em Estabelecimentos de Saúde - COMCIES.</p> <p>Descrição da incubadora: Incubadora para leitura de Indicadores Biológicos autocontidos utilizados no processo de esterilização a vapor, com leitura de até 48 horas, desenvolvida para a temperatura específica de incubação de 56° +/- 2, com capacidade para acondicionar no mínimo 14 ampolas, aparelho elétrico (220V).</p>	Sispack	CX	700	R\$ 380,00	R\$ 266.000,00
Valor Total.....						R\$ 266.000,00

Empresa Fornecedora

CNPJ Nº 39.032.974/0001-92 – VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA						
Itens	Descrição do objeto	Modelo e Marca	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
151	<p>Solução pvpi degermante 10%, líquido, marrom, utilizado na limpeza e desinfecção de ferimentos, pvpi lauril éter sulfato de sódio, ácido acético, acetato de sódio, dietanolamina de ácido graxo de coco, água purificada. o recipiente deve ser hermeticamente fechado e opaco, o produto não pode ser reembalado ou gracinado, este deve ser apresentado na embalagem original do fabricante com lacre inviolável, fracionamento somente permitido quando a menor embalagem do fabricante for superior a fração a ser fornecida, o fornecedor devesa apresentar no ato da entrega laudo de análise do produto. Frasco com 1 litro. Demais especificação conforme farmacopéia americana. Classificação Medicamento. Com registro Anvisa/MS.</p>	PVPI Sol	FR	2.000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
190	<p>Vaselina líquido-grau usp, fórmula química cnh2n+2, líquido, oleoso, transparente, incolor, isento ou quase isento de fluorescência. inodoro e insípido quando frio e, quando aquecido, desenvolve, no máximo, leve odor de petróleo. Densidade entre 0,845 e 0,905. o recipiente deve ser hermeticamente fechado. O produto não pode ser reembalado ou fracionado. O fracionamento somente será permitido quando a menor embalagem do fabricante for superior à fração a ser fornecida. Frasco de 01 litro. Classificação cosmético, com registro Anvisa/MS</p>	Vaselina Liq. Farmacêutica Vic Pharma	FR	600	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
Valor Total.....						R\$ 16.500,00

João de Paiva Ribeiro
Secretário

AVISO**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2011
(MENOR PREÇO GLOBAL)**

A Pregoeira Ana Paula Salviano Campos, designada pelo Decreto Municipal n.º. 1.768/2010 da Prefeitura de Goiânia, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2010, processo n.º 42458392/2010.

EMPRESA VENCEDORA:

Panificadora e Mercearia Tocantins Ltda.

Goiânia, 03 de março de 2011.

*Ana Paula Salviano Campos
Pregoeira*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**IDTECH****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano- IDTECH, no uso regular de suas atribuições estatutárias, convoca seus associados, que nesta data somam 35 (trinta e cinco), para reunirem-se em **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária**. A Assembléia Geral Ordinária se realizará no dia 30 de Março de 2011, no San Marino Suíte Hotel, localizado à Rua 05, n.º 1090-Sector Oeste, Goiânia-GO, às 15h e 30 min., em primeira convocação com a presença de 213 dos associados em condições de votar, ou, em segunda convocação, às 16h, com o mínimo de 40% (quarenta por cento) dos associados. A Assembléia Geral Extraordinária se realizará na mesma data e local antes mencionados, às 17h, em primeira convocação com a presença de 213 dos associados em condições de votar, ou, em segunda convocação, às 17h e 30min., com o mínimo de 40% (quarenta por cento) dos associados.

Segue, abaixo, a **Ordem do Dia** de ambas Assembléias para deliberação:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

I - Prestação de Contas do Conselho de Administração referente ao

exercício de 2010, acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo Relatório de Gestão, Balanço Geral e Plano de Atividades para o exercício de 2011;

II - Eleição de componentes para cargos vagos no Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

III - Outros assuntos de interesse da instituição.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I - Recebimento de doações de bens que compõem o ativo da instituição;

II - Outros assuntos de interesse da instituição.

Goiânia, 02 de Março de 2011

Drewet Pires Silva

Conselho de Administração
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

MARTINS E TESTA LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo n.º 37725412, a Licença Ambiental de (Operação) para (Discotecas, Danceterias e Similares) na Av. 136 QD. F-47 It. 19/23 n.º 960 Setor marista Goiânia - GO.

Diário Oficial**Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial**

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

IRAM DE ALMEIDA SARAIVA JÚNIOR
Secretário do governo municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete Civil

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Impressão e Acabamento:

 **Multi**
Impressões

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração.
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL /		
2010.....	R\$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)